



Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento para 2018

Para apreciação e aprovação pelo Conselho de Universitário

Gabinete de Planificação
Direcção de Finanças

Maputo, Maio de 2018

ÍNDICE

Visão	ii
Missão	ii
Valores	ii
Abreviaturas e acrónimos	iii
1.Introdução	1
1.1. A nova filosofia de planificação de actividades e da distribuição do orçamento à luz do Plano Estratégico da UEM 2018-2028.....	2
1.2. Metodologia de Priorização das Actividades.....	3
1.3. Estrutura do documento	3
2.Prioridades na alocação do Orçamento da UEM	3
2.1. Eixo de Ensino-aprendizagem	5
2.2. Eixo de Investigação	9
2.3. Eixo de Extensão e Inovação	10
2.4. Eixo de Governação e Cooperação Universitária.....	12
2.5. Eixo de Gestão, Finanças e Recursos Humanos	13
2.6. Eixo de Património e Infraestruturas.....	15
2.7. Eixo de Assuntos Transversais.....	18
3.Perspectivas Macroeconómicas de Moçambique em 2018	21
4.Orçamento Global da UEM para 2018	22
4.1. Evolução do Orçamento de 2018 em relação ao ano de 2017	25
4.2. Orçamento Global Aprovado versus Proposta de Orçamento 2018 submetida ao MEF 26	
4.3. Orçamento do Estado	28
4.3.1. Orçamento disponível para distribuição pelas unidades orgânicas da UEM.....	29
4.3.2. Distribuição do Orçamento do Estado para 2018 pelos órgãos da UEM	31
4.3.3. Gastos Correntes	32
4.3.4. Orçamento de Investimento	32
4.4. Financiamento Externo.....	33
4.4.1. Doações.....	33
4.4.2. Créditos	35
4.5. Receitas Próprias.....	36
5.Anexos	39

Visão

A Universidade Eduardo Mondlane (UEM) pretende ser uma universidade de referência nacional, regional e internacional na produção e disseminação de conhecimento científico e na inovação, destacando a investigação como alicerce dos processos de ensino-aprendizagem e extensão.

Missão

A UEM é orientada a produzir e disseminar conhecimento científico e promover a inovação através da investigação como fundamento dos processos de ensino-aprendizagem e extensão, educando as gerações com valores humanísticos de modo a enfrentarem os desafios contemporâneos em prol do desenvolvimento da sociedade.

Valores

1. **Liberdade Académica:** a UEM pauta pela promoção da liberdade de expressão, criação e de estabelecimento da agenda de ensino, investigação e extensão.
2. **Autonomia Institucional:** a UEM salvaguarda a autonomia da governação e gestão académica, administrativa, financeira e patrimonial, tendo em conta os padrões internacionais, regionais e internacionais de excelência académicas e intelectual.
3. **Colegialidade:** a UEM é uma colegialidade de investigadores, docentes, corpo técnico-administrativo e estudantes, cujas práticas académicas e de gestão são informadas por processos decisórios emanados dos órgãos colegiais.
4. **Engajamento Social e Comunitário:** o envolvimento da UEM em actividade de extensão, ou engajamento social e comunitário, deve decorrer primordialmente do previsto nos currículos e nos planos de actividade de investigação e não por via assistencialista.
5. **Indagação Independente e Confiança:** os académicos e estudantes da UEM devem demonstrar a capacidade de operar de forma independente de acordo com as normas e pressupostos da qualidade, princípios e valores da universidade e com os mandatos e responsabilidades que possam ter impacto sobre as áreas laboral e de conhecimento.

Abreviaturas e acrónimos

AHM	Arquivo Histórico de Moçambique
AJAS	Actividades de Janeiro
AJUS	Actividades de Julho
BCE	Biblioteca Central
BRU	Bairro Residencial Universitário
CB-UEM	Centro de Biotecnologia da Universidade Eduardo Mondlane
CEA	Centro de Estudos Africanos
CEDAS	Centro de Desenvolvimento Agrário de Sábie
CIUEM	Centro de Informática da Universidade Eduardo Mondlane
CTA	Corpo Técnico Administrativo
CTTAL	Centro de Treino em Tecnologia de Aceleradores Lineares
DACU	Direcção de Administração de Campus Universitário
DAPDI	Direcção de Administração do Património e Desenvolvimento Institucional
DC	Direcção Científica
DECI	Departamento de Engenharia Civil
DEEL	Departamento de Engenharia Eléctrica
DEMA	Departamento de Engenharia Mecânica
DEQUI	Departamento de Engenharia Química
DFin	Direcção de Finanças
DIM	Direcção de Infraestruturas e Manutenção
DRH	Direcção de Recursos Humanos
DSS	Direcção dos Serviços Sociais
EBMI	Estação de Biologia Marítima de Inhaca
ECA	Escola de Comunicação e Artes
ESCMCQ	Escola de Ciências Marinhas e Costeiras de Quelimane
ESHTI	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane
ESNEC	Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto
ESUDER	Escola Superior de Desenvolvimento Rural de Vilankulo
FACED	Faculdade de Educação
FAEF	Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
FAFILO	Faculdade de Filosofia
FAPF	Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico
FENG	Faculdade de Engenharia
GPlan	Gabinete de Planificação
GQA	Gabinete para a Qualidade Académica
INE	Instituto Nacional de Estatística
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MT	Metical
NUFFIC	<i>Netherlands Organization for International Cooperation in Higher Education</i>
OE	Orçamento do Estado
OG	Orçamento Global
OI	Orçamento de Investimento
PPP	Parcerias Público Privadas
PQG	Programa Quinquenal do Governo

RP	Receitas Próprias
SADC	<i>Southern African Development Community</i>
SIPMA	Sistema Integrado de Planificação e Monitoria de Actividades
SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SNATCA	Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos
TA	Tribunal Administrativo
TIC's	Tecnologias de Informação e Comunicação
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UdI	Universidade de Investigação
USD	Dólar Norte Americano
UGB	Unidade de Gestão do Beneficiário

1. Introdução

O presente documento constitui a proposta do Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) para 2018, a submeter ao Conselho de Directores para apreciação e enriquecimento, em cumprimento do preceituado no nº1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário conjugado com a alínea e) do nº 2 do artigo 18 dos Estatutos da UEM aprovados pelo Decreto nº 12/95 de 25 de Abril do Conselho de Ministros.

O Ministério de Economia e Finanças (MEF) através do **Ofício nº 01/SP/MEF/2018**, de 4 de Janeiro, deu a conhecer à UEM o seu orçamento para o exercício de 2018, em conformidade com a Lei nº22/2017, de 28 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado (OE) para o exercício de 2018.

A elaboração da proposta do Plano e Orçamento da UEM para o ano 2018 teve como base a informação vinculada pelo Ofício nº064/MEF/GM/2017, de 22 de Junho, pela Nota nº29/GAB/DNP-Adj/024.1/2017, de 23 de Junho, e pelo Módulo de Elaboração Orçamental (MEO) através do e-Sistafe nos quais se indicam as orientações, os limites orçamentais e a metodologia de elaboração da Proposta de Orçamento. No processo de elaboração da presente proposta, teve-se em consideração os choques que a economia moçambicana está a sofrer como resultado da crise económica e financeira internacional.

Este documento, foi igualmente elaborado em conformidade com as instruções do MEF, tomando em consideração a filosofia de orçamentação da instituição, segundo a qual o orçamento deve ser considerado na sua globalidade, integrando todas as fontes de financiamento.

A presente proposta tem como objectivo responder aos desafios da implementação do Plano Estratégico da UEM 2018-2028, (PEUEM 2018-2028), enquadrados no Programa Quinquenal do Governo (PQG) e no Plano Estratégico do Ensino Superior 2012-2020. Teve ainda em conta o Decreto n.º75/2017, de 27 de Dezembro (aprovação das medidas de contenção da despesa pública).

1.1. A nova filosofia de planificação de actividades e da distribuição do orçamento à luz do Plano Estratégico da UEM 2018-2028

Com a aprovação do Plano Estratégico da UEM 2018-2028 (PEUEM 2018-2028), através da Resolução nº 18/CUN/2017, a UEM passou a contar com um novo instrumento de planificação e priorização das suas actividades, colocando, tal como é referido na visão e missão da UEM, a investigação como alicerce dos processos de ensino-aprendizagem e extensão. O PEUEM 2018-2028 prioriza, ainda, a inovação, governação e cooperação universitárias, gestão universitária, desenvolvimento de património e infraestruturas e assuntos transversais como importantes e fundamentais para a materialização da visão da UEM.

Assim, a nova filosofia de planificação de actividades e distribuição de orçamento tem como base o princípio da ligação entre planificação e orçamentação, e assentou em critérios como:

- ✓ A orientação das acções dos gestores da UEM com base nos indicadores e metas definidas no PEUEM 2018-2028;
- ✓ O desafio da transformação da UEM numa Universidade de Investigação (UdI).
- ✓ A necessidade de condicionar a dotação do Orçamento das unidades ao envio do Relatório Anual de Actividades e Financeiro;
- ✓ Ter em conta iniciativas orientadas para desenvolvimento da investigação;
- ✓ Avaliação e monitoria das actividades com base em resultados.

Na elaboração deste Plano, o Gabinete de Planificação e a Direcção de Finanças consideraram *inputs* dos diversos órgãos (propostas individuais de Planos de Actividades e Orçamento e acordos de doações assinados directamente entre estes e os doadores); os *inputs* agregados, referentes à UEM na sua globalidade (limites indicativos para 2018 e informação financeira histórica, a qual permitiu fazer projecções), as indicações gerais do processo de PEUEM 2018-2028, como também das matrizes das visitas do Magnífico Reitor às Unidades Orgânicas.

Constituem objectivos específicos do presente documento os seguintes:

- ✓ Arrolar as principais actividades planificadas a serem executadas em 2018;
- ✓ Apresentar a proposta de distribuição de orçamento para a UEM;

- ✓ Indicar as prioridades para alocação de recursos na instituição de acordo com o PEUEM 2018-2028;
- ✓ Divulgar o Orçamento Global (OG) da UEM para 2018 à comunidade universitária; e
- ✓ Comparar a Proposta de OE, submetida ao MEF e o Orçamento Aprovado para 2018 no contexto das medidas de contenção da despesa pública.

1.2. Metodologia de Priorização das Actividades

Em termos metodológicos, no processo de elaboração teve-se em conta os critérios seguintes:

- ✓ Relevância das actividades propostas pelas unidades tendo em atenção o PEUEM 2018-2028;
- ✓ O contributo dessas actividades no processo de fortalecimento da capacidade de investigação da UEM;
- ✓ Actividades de pesquisa multidisciplinar entre diferentes unidades a nível nacional e internacional;
- ✓ Abertura de novas áreas de investigação (principalmente ao nível de mestrados e doutoramentos);
- ✓ Fortalecimento e apetrechamento de bibliotecas, laboratórios e campos de experimentação;
- ✓ Capacitação dos docentes e investigadores orientados para uma gestão virada para a investigação.

1.3. Estrutura do documento

A proposta está dividida em 5 secções: na primeira faz-se a introdução do contexto da elaboração do Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento de 2018; na segunda faz-se a apresentação da lista de prioridades na alocação do orçamento da UEM por eixos; na terceira e quarta secções apresentam-se as perspectivas macroeconómicas de Moçambique e o OG da UEM para 2018; por último, apresenta-se a lista de anexos em que se mostra detalhadamente a distribuição do orçamento pelas unidades orgânicas da UEM.

2. Prioridades na alocação do Orçamento da UEM

O OE do presente ano caracteriza-se pela manutenção das medidas de contenção da despesa pública decretadas pelo Governo, por conseguinte, apela-se a uma maior colaboração das

unidades orgânicas da UEM. Assim, as prioridades na alocação do orçamento, são definidas tomando em consideração este desiderato, bem como na orientação das actividades para a componente da investigação e os órgãos de suporte à investigação.

O ano de 2018 é marcado pelo início de um novo ciclo de planificação que entra em vigor após a aprovação do PEUEM 2018-2028, a 13 de Outubro pela Resolução nº 18/CUN/2017.

O PEUEM 2018-2028, materializa de forma coerente o processo de implementação da visão e missão da UEM. São principais eixos do PEUEM 2018-2028: (i) o ensino e aprendizagem; (ii) investigação; (iii) extensão e inovação; (iv) governação e cooperação universitária; (v) gestão, finanças e recursos humanos; (vi) património e infra-estruturas; e (vii) assuntos transversais.

O PEUEM 2018-2028 foi concebido numa filosofia que permite aferir a direcção da mudança da instituição no sentido de se tornar numa UdI com base numa combinação de indicadores de desempenho.

Dada a importância dos indicadores de desempenho no contexto actual da gestão do ensino superior, em geral e da UEM em particular, este Plano de Distribuição já reflecte, assim, as primeiras acções para o processo de Monitoria da Implementação do PEUEM 2018-2028 através de aprovação da matriz de Indicadores pelo Conselho de Directores Alargado, a qual foi enviada a todos os directores das Unidades e Órgãos Centrais.

No âmbito das visitas efectuadas pelo Magnífico Reitor, a Vice-Reitora Académica e o Vice-Reitor para Administração e Recursos, foram aprovadas algumas iniciativas que contribuirão para os processos de ensino-aprendizagem, investigação, promoção de publicações e melhoria do desempenho institucional em diversas áreas, como a seguir se apresenta:

- ✓ Fundo de Cultura;
- ✓ Fundo para Implementação dos Planos de Melhoria;
- ✓ Serviço de Eventos Cerimoniais;
- ✓ Gabinete de Estudos Institucionais;
- ✓ Fundo para o pagamento de **100** monitores por semestre;
- ✓ Fundo de Investigação, Disseminação e Culminação de Curso Pós-graduação; e
- ✓ Normas de Incentivo à Publicação Científica.

2.1. Eixo de Ensino-aprendizagem

O ensino e a aprendizagem constituem processos pelos quais conhecimentos, competências, habilidades, comportamentos e valores são adquiridos ou modificados. Considerando o actual ambiente de competitividade na provisão do ensino superior, a aposta da UEM é oferecer cursos e curricula que sejam relevantes e permitam ao graduado uma efectiva relação com o conhecimento científico, inserção no mercado de trabalho, desenvolvimento do auto-emprego e empreendedorismo e a internacionalização dos cursos ministrados.

Para além de abertura de novos cursos de graduação e pós-graduação, na área de exploração de hidrocarbonetos, a UEM vai intensificar o uso de métodos participativos centrados no estudante e baseados na aprendizagem por solução de problema as, e deve ser assegurado pela excelência e qualidade do corpo docente. Para tal, estão previstas as seguintes actividades.

Acervo bibliográfico

- ✓ Adquirir material bibliográfico para apetrechar todo o Sistema de Bibliotecas da UEM (SIBUEM), com maior ênfase para os cursos de pós-graduação.

Revisão Curricular

- ✓ Realizar o VII Seminário Pedagógico;
- ✓ Realizar seis (6) seminários sobre a Revisão Curricular e SNATCA;
- ✓ Realizar a monitoria e avaliação da Implementação da Revisão Curricular, do SNATCA e Mobilidade Académica na UEM;
- ✓ Participar em dois (2) eventos científico-pedagógicos internacionais com apresentação de trabalhos sobre a Revisão Curricular SNATCA e Mobilidade Académica;
- ✓ Divulgar os instrumentos que servirão de apoio à implementação da Revisão Curricular, do SNATCA e Mobilidade Académica.

Qualidade Académica

- ✓ Divulgar e publicar o Manual de procedimentos académicos;
- ✓ Realizar um seminário de análise do processo de auto-avaliação com vista a sua melhoria;
- ✓ Elaborar instrumentos de controlo académico;
- ✓ Formar os membros das comissões em uso da ferramenta e-SISQUAL;

- ✓ Formar os membros das comissões em matéria de uso do Manual de auto-avaliação dos cursos de Licenciatura e Mestrado;
- ✓ Elaborar o Manual de Auto-avaliação dos Centros;
- ✓ Elaborar e divulgar relatórios de Auto-avaliação dos cursos de 2017.

Área Social

- ✓ Promover o acesso equitativo a todos os grupos sociais, tendo em atenção aos mais vulneráveis, económica e socialmente desfavorecidos e salvaguardando o equilíbrio do género;
- ✓ Garantir as condições de acompanhamento dos estudantes com necessidades educativas especiais;
- ✓ Garantir **1,134,460** refeições para estudantes bolseiros;
- ✓ Comprar material de limpeza para garantir higiene e limpeza nas instalações estudantis;
- ✓ Comprar material de cama, banho e mesa para melhorar as condições de habitabilidade das residências estudantis;
- ✓ Apetrechar os dormitórios dos estudantes com cacifos, mobiliário de copa e sala de estar;
- ✓ Melhorar as condições de lazer/ocupação de tempos livres dos estudantes incentivando a prática da cultura e do desporto;
- ✓ Estabelecer serviços de urgência das 7h às 19h;
- ✓ Estabelecer serviços de Traumatologia e Pequena Cirurgia;
- ✓ Realizar a formação de uma equipa de ambulância, paramédicos;
- ✓ Garantir a circulação de autocarros colectivos e partilhado;
- ✓ Construção de residências para estudantes da ESNEC;
- ✓ Apetrechamento dos dormitórios da ESCMCQ.

Expansão do Ensino Superior

No domínio do ensino-aprendizagem, o processo de expansão na UEM caracteriza-se pela abertura de cursos em novas áreas de conhecimento, e consolidação das unidades/áreas existentes.

Em 2018, a UEM irá introduzir novos cursos, sendo um de Licenciatura e 11 (onze) de Pós-Graduação (nove de Mestrado e dois de Doutoramento). Encontram-se ainda em preparação **cinco** cursos, sendo um de Licenciatura e quatro de Mestrado. Estes dados mostram o caminho que a UEM está a percorrer no sentido de se tornar uma universidade baseada na investigação. Ilustra essa tendência o crescimento de novos cursos de Pós-Graduação em relação aos de Graduação.

1. Para o nível de graduação, está previsto a introdução de **um** curso, a saber:
 - ✓ Licenciatura em Ciências da Educação; (FACED).
2. Para o nível de mestrado, serão abertos nove cursos, designadamente:

Faculdade de Engenharia

- ✓ Mestrado em Gestão de Qualidade;
- ✓ Mestrado em Engenharia do Ambiente.

Faculdade de Direito

- ✓ Mestrado em Direito Tributário;
- ✓ Mestrado em Direito do Comércio Internacional.

Faculdade de Educação

- ✓ Mestrado em Educação Inclusiva;
- ✓ Mestrado em Educação Ambiental;
- ✓ Mestrado em Ciências de Educação;
- ✓ Mestrado em Educação à Distância.

Centro de Estudos de Direito e Integração Regional da SADC

- ✓ Mestrado em Direito da Integração Regional Africana.

3. Preparação de um curso de Licenciatura e quatro de Mestrado, designadamente:

Faculdade de Educação

- ✓ Desenho de um projecto do curso de Licenciatura em Educação e desenvolvimento para formadores de professores.

Faculdade de Engenharia

- ✓ Engenharia de Automação;
- ✓ Engenharia de Software;
- ✓ Telecomunicações;
- ✓ Engenharia Eléctrica.

O PEUEM 2018-2028 preconiza a investigação como alicerce dos processos de ensino e extensão, com maior enfoque nos cursos de pós-graduação. Assim, para o nível de Doutoramento está previsto a introdução de **dois** cursos, a saber:

Faculdade de Educação

- ✓ Doutoramento em Multimédia em Educação;
- ✓ Doutoramento em Ensino Superior e Inovação.

Ensino à Distância

O Ensino a Distância na UEM surgiu como resposta, por um lado, ao número limitado de vagas no ensino presencial, que é insuficiente para atender a grande demanda de acesso ao Ensino Superior no geral, e na UEM em particular, e por outro lado, a localização da UEM, que não permite cobrir todo o País em termos territoriais.

Este regime de ensino, permite alargar o acesso ao ensino superior aos cidadãos que por várias razões não podem frequentar o regime presencial e, ao mesmo tempo, dar oportunidades aos docentes de participarem em cursos de curta duração.

O Ensino à Distância na UEM está em processo de consolidação. Para atingir este objectivo, prevê realizar, em 2018, as seguintes actividades:

- ✓ Reforçar a formação contínua dos docentes para leccionar no regime de ensino à distância;
- ✓ Garantir a tutoria, acompanhamento e avaliação dos estudantes;
- ✓ Proceder a revisão dos conteúdos e a produção de novos módulos; e,
- ✓ Realizar monitoria do processo de ensino e aprendizagem, e resolução de dificuldades dos estudantes e verificar as condições de realização de exames nas províncias.

2.2. Eixo de Investigação

A investigação é uma actividade fundamental para a construção do conhecimento e para a promoção do desenvolvimento da universidade, em particular, e do país, em geral. A UEM concebe a investigação como alicerce fundamental do processo de ensino e aprendizagem, assim como da extensão universitária. A instituição coloca a investigação em primeiro lugar, como base para um ensino e aprendizagem de qualidade e para uma extensão responsável. É neste contexto que a qualidade nas actividades de investigação deve reflectir-se nos planos sectoriais das unidades.

Nos últimos anos tem-se registado avanços em termos de volume de projectos de investigação. O PEUEM 2018-2028 exige uma nova abordagem no tratamento da investigação, o que coloca vários desafios nesta área, incluindo a angariação de mais fundos para a investigação, a mobilização de mais docentes e investigadores para a pesquisa, o envolvimento de estudantes em actividades de pesquisa, o estreitamento da ligação entre investigação e docência e a divulgação dos resultados de pesquisa.

As actividades de investigação têm sido financiadas maioritariamente por fundos provenientes de Parceiros de Cooperação, no entanto, impõe-se deste modo uma maior contribuição do Orçamento da UEM para o financiamento destas actividades. Assim, a UEM prossegue o objectivo da qualidade e da excelência, apostando nas seguintes actividades:

Capacitação para a investigação científica

- ✓ Formar docentes com nível de doutoramento.

Divulgação de resultados de investigação científica

- ✓ Realizar a 10ª Conferência Científica da UEM;
- ✓ Realizar a Gala Científica;
- ✓ Realizar seminários de intercâmbio científico;
- ✓ Realizar seminários de comité de aconselhamento dos curricula;
- ✓ Organizar a conferência de investigação da UEM em Maputo;
- ✓ Organizar jornadas científicas;
- ✓ Incentivar a publicação científica;
- ✓ Editar e imprimir 100 exemplares de livro de resumo das jornadas científicas;

- ✓ Organizar um Congresso Internacional sobre Mundo de Mulheres 2020;
- ✓ Realizar a divulgação do estudo exploratório do projecto Mulheres, Paz e Segurança nas províncias de Manica, Sofala, Tete e Zambézia em parceria com a UNU Gest;
- ✓ Realizar a divulgação do inquérito sobre violência contra Mulheres e Raparigas em Moçambique;
- ✓ Realizar a 7ª edição da Semana de Género na UEM;
- ✓ Publicar as oito séries de revista científica da UEM, dois números anuais por cada série.

Gestão da investigação científica

- ✓ Realizar o IV Seminário sobre a padronização da ortografia de línguas moçambicanas;
- ✓ Promover a divulgação de resultados científicos na Revista Científica da UEM;
- ✓ Realizar uma pesquisa sobre dinâmicas fronteiriças de Moçambique;
- ✓ Criar Base de Dados e sistema virtual de gestão de Investigação na UEM;
- ✓ Reforçar o Fundo de Aquisição e Manutenção de Equipamentos laboratoriais;
- ✓ Criar a Unidade de Coordenação de Pós-graduação na UEM;
- ✓ Criar o Parque Científico e Actividades de Incubadora;
- ✓ Realizar uma pesquisa sobre o Acesso a Justiça da Criança no Direito Moçambicano.

Gestão dos cursos de graduação e de Pós-graduação

- ✓ Participar no financiamento dos cursos de graduação e de pós-graduação da UEM;
- ✓ Introduzir Mestrado à tempo inteiro.

Equipamento informático e mobiliário

- ✓ Adquirir equipamento informático, montar telescópios e antenas;
- ✓ Adquirir equipamento para segurança do acervo na BCE;
- ✓ Requalificar um espaço na Biblioteca Central para a criação da Sala Maria de Lurdes Mutola.

2.3. Eixo de Extensão e Inovação

A UEM privilegia a promoção de actividades de extensão e inovação, que contribuem para fortalecer a ligação da teoria à prática. Os programas de extensão e inovação na UEM decorrem por intermédio das faculdades, escolas, centros, Arquivo Histórico de Moçambique (AHM),

Fundação Universitária, Museus e outros espaços de natureza cultural através, não só, da pesquisa, como, também, da prestação de serviços nas suas áreas de actuação.

Estão previstas, entre as diversas actividades decorrentes do funcionamento das unidades e instituições referidas para 2018, as seguintes:

Teoria-prática

- ✓ Comprar insumos agrícolas, equipamento de aviário e de proteção (luvas, máscaras e tabuleiros);
- ✓ Garantir alojamento e alimentação de estudantes, ajudas de custo aos funcionários, combustível, seguros nas AJA's e AJU's;
- ✓ Garantir transporte para supervisão dos ensaios experimentais dos estudantes;
- ✓ Adquirir reagentes para aulas práticas e laboratoriais;
- ✓ Realizar as práticas laboratoriais das diversas disciplinas do DEEL, DEMA, DECI e DEQUI;
- ✓ Montar um laboratório virtual multidisciplinar;
- ✓ Adquirir o material e equipamento desportivo para aulas práticas;
- ✓ Instalar e modernizar os laboratórios;
- ✓ Reactivar a estação de energia eólica do Departamento de Física;
- ✓ Apetrechar a Sala de Mergulho.

Desenvolvimento comunitário e transferência de tecnologia

- ✓ Realizar actividades de campo com comunidades produtoras envolvendo estudantes;
- ✓ Operacionalizar o Centro de Recursos de Mwadjahane;
- ✓ Operacionalizar o Centro Interno de Investigação e Transferência de Tecnologia Agro-pecuária da ESNEC (criação de unidade de produção e experimentação modelo);
- ✓ Instalar machambas-escola para capacitação de produtores familiares e mutuários de FDD;
- ✓ Capacitar docentes via web em matérias de extensão agrária (parceria com a Universidade Federal de Larvas - Brasil);
- ✓ Implementar o programa um estudante um agricultor/criador/família;
- ✓ Divulgar e ministrar as técnicas de produção, modernas e assistência aos produtores;
- ✓ Fabrico e uso de bio carvão para recuperação física e biológica de um solo arenoso;

- ✓ Implementar as etapas de manejo de solo de um pomar em contexto de agricultura de conservação;
- ✓ Implementar etapas para gestão da fertilidade de um solo arenoso em sequeiro;
- ✓ Produzir e divulgar material audiovisual em matérias de pessoas com deficiência;
- ✓ Organizar e implementar oficinas legislativas para o acesso à informação;
- ✓ Construir aviário e curais com equipamento de baixo custo;
- ✓ Operacionalizar o Campus experimental de Pambara.

Prestação de serviços e assistência técnica

- ✓ Capacitar os mutuários em matéria de plano de negócios, gestão de pequenos negócios, processamento mínimo dos produtos agrícolas e acompanhamento das actividades realizadas pelos beneficiários do FDD;
- ✓ Capacitar os agricultores do distrito de Mabote em matéria de agricultura de conservação como resposta às mudanças climáticas;
- ✓ Realizar assessoria técnica ao Ministério de Administração Estatal e Função Pública no âmbito do Sistema Nacional de Arquivos do Estado;
- ✓ Plano de intervenção na Ilha de Inhaca-Fase III;
- ✓ Elaborar e disponibilizar manuais de apoio técnico das práticas culturais sobre agricultura de conservação.

Responsabilidade social e elevação da consciência cívica

- ✓ Realizar a II Feira de Negócios;
- ✓ Organizar o Dia Aberto da UEM;
- ✓ Realizar a Feira da Ciência na EBMI;
- ✓ Participar nas feiras da CADE e amostra de ciência e tecnologia do MCTESTP;
- ✓ Realizar a 7ª edição da Feira Moçambicana de Engenharia;
- ✓ Organizar programas de debates televisivos sobre Direitos Humanos;
- ✓ Divulgar leis na comunidade.

2.4. Eixo de Governação e Cooperação Universitária

Governação

A UEM destaca a governação como uma área estratégica para o desenvolvimento institucional, cujo processo é expresso através de políticas, legislação, normas e códigos de conduta. Um dos

desafios estratégicos da UEM é garantir a implementação de práticas de governação democrática e colegial a todos níveis de gestão.

Cooperação

Um dos requisitos para tornar a UEM numa universidade de investigação, é a sua internacionalização. Esse processo passa pela mobilidade académica, troca de docentes, investigadores e CTA, elaboração de projectos de pesquisa conjuntos, programas conjuntos de extensão, publicações conjuntas entre outras. Mas para o efeito, o processo de estabelecimentos de parcerias nacionais e internacionais deverá ser precedido de uma estratégia de internacionalização em que a cooperação garanta benefícios mútuos.

O processo de estabelecimentos de parcerias nacionais e internacionais, começa por definir, e fazer aprovar, uma estratégia de cooperação que garanta benefícios mútuos. Para 2018, a UEM prevê realizar as seguintes acções:

- ✓ Explorar os memorandos de entendimento e convénios de cooperação da UEM e outras instituições;
- ✓ Desenhar uma política de cooperação e de parcerias;
- ✓ Desenhar uma base de dados para a monitoria das actividades de cooperação;
- ✓ Implementar um sistema de créditos de acordo com o SNATCA.

2.5. Eixo de Gestão, Finanças e Recursos Humanos

Com a aprovação do PEUEM 2018-2028, a UEM iniciou um processo de transformação, o qual implica a adopção de modelos de gestão estratégica e racional de recursos financeiros, humanos e materiais que propiciem o seu adequado desenvolvimento rumo à uma universidade alicerçada na investigação e orientada para a excelência.

Gestão

No âmbito da administração do Campus Principal, estão previstas as seguintes actividades:

- ✓ Garantir a contratação de serviços de manutenção de Bombas de água hidromecânicas;
- ✓ Adquirir material para manutenção dos sistemas de controlo de acessos;
- ✓ Adquirir material para manutenção dos serviços de jardinagem;
- ✓ Descentralizar o e-Sistafe (Fase III) para as Faculdades de Medicina, Veterinária, CIUEM e EBMI;

- ✓ Implementar o Plano Estratégico do Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária (CAICC 2017-2021);
- ✓ Realizar estudos para implementação de mecanismos de racionalização do consumo de água e electricidade na UEM;
- ✓ Proceder a implementação e assessoria no âmbito do Sistema Nacional de Arquivos do Estado (SNAE);
- ✓ Fazer uma gestão de documentos permanentes;
- ✓ Gerir arquivos e colecções especiais;
- ✓ Conservar e restaurar documentos;
- ✓ Fazer uma gestão integrada dos arquivos da UEM;
- ✓ Criar regulamentos que permitam assegurar transparência na alocação de recursos;
- ✓ Desenvolver acções de poupança de consumíveis de escritório – “Paperless”.

Planificação

O Plano Estratégico 2018/2028 da UEM coloca à instituição desafios relacionados com a sua implementação, bem como, ao processo de monitoria. Desta forma, a planificação das actividades e projectos a desenvolver na UEM, e a sua articulação com os objectivos a atingir, será assegurado tendo como base as orientações do PEUEM 2018-2028.

É neste contexto de viragem que a planificação estratégica da UEM, em 2018, vai incidir sobre:

- ✓ Concluir a elaboração da matriz de indicadores de desempenho institucional;
- ✓ Traduzir o PEUEM 2018-2028 para a língua inglesa;
- ✓ Divulgar o PEUEM 2018-2028 através de capacitações nas unidades orgânicas e órgãos centrais;
- ✓ Introduzir novas metodologias de planificação e orçamentação das actividades para as unidades orgânicas e órgãos centrais de utilidade transversais tendo em conta o PEUEM 2018-2028;
- ✓ Realizar a monitoria da implementação do Plano Anual da UEM, e publicar os respectivos relatórios;
- ✓ Concluir a concepção do Sistema Integrado de Planificação, Monitoria e Avaliação (e-SIPMA) em alinhamento com o PEUEM 2018-2028 em coordenação com CIUEM;

- ✓ Reproduzir e disseminar os Planos Estratégicos sectoriais harmonizados com o PEUEM 2018-2028.

Desenvolvimento dos Recursos Humanos

Na área de desenvolvimento dos recursos humanos da UEM, para além da actividade contínua de formação e de capacitação, estão igualmente previstas as seguintes actividades:

- ✓ Garantir a publicação dos concursos públicos de ingresso homologados pelo Magnífico Reitor para docentes e CTA;
- ✓ Garantir a tramitação de processos de nomeação definitiva e submissão ao Tribunal Administrativo;
- ✓ Garantir a publicação dos actos administrativos;
- ✓ Elaborar o Plano de Desenvolvimento dos Recursos Humanos;
- ✓ Capacitar gestores em matéria de liderança e gestão universitária;
- ✓ Diagnosticar as especificidades da UEM a incorporar no Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos;
- ✓ Formar zeladores;
- ✓ Capacitar colaboradores em matéria de manuseamento de extintores, higiene e segurança no trabalho e reciclagem de técnicos de manutenção.

2.6. Eixo de Património e Infraestruturas

Património

A gestão do património, é uma área multidisciplinar que engloba a gestão de espaços comuns, manutenção da planta física e áreas afins. A materialização das actividades desta área requer uma coordenação *ex-ante* de esforços para uma partilha *ex-post* de resultados, onde há a destacar as seguintes actividades:

- ✓ Implementar o sistema de cadastro e gestão do património tangível e intangível da UEM;
- ✓ Fortalecer o mecanismo de transparência e controle de gestão de património;
- ✓ Criar infraestrutura de base para acomodar as redes técnicas (água, energia, saneamento, fibra óptica);
- ✓ Construir e ampliar instalações e infraestruturas de ensino e investigação;
- ✓ Modernizar o sistema de vigilância e segurança na UEM;
- ✓ Criar infraestruturas sociais no BRU;

- ✓ Iniciar o processo de mudanças das centrais analógicas para digitais.

Infraestruturas

As infraestruturas universitárias são um meio essencial de suporte às actividades de ensino, investigação, extensão e administração universitária. Uma boa infraestrutura universitária, combinada com outros aspectos de gestão académica e científica, pode conferir uma forte vantagem competitiva à Universidade, contribuindo, inter alia, para: (i) a atracção e retenção de estudantes, docentes, investigadores e técnicos administrativos; (ii) a promoção de elevados índices de criatividade, inovação e produtividade académica e científica; (iii) a promoção de valores culturais, de estética e do bem-estar social; (iv) a participação da Universidade em diversos programas de cooperação com outras instituições nacionais e internacionais; e (v) a interface da Universidade com o meio envolvente.

A expansão da UEM, como resultado do aumento de novos ingressos e abertura de novos cursos, impõe uma necessidade de continuar a alargar a sua planta física, bem como fazer manutenção adequada.

Planificação, Estudos e Projectos

- ✓ Elaboração de *Master Plan* e Projecto do Campus da ESNEC – Chibuto;
- ✓ Elaboração de *Master Plan* e Projecto para o Campus da ESCMC – Quelimane;
- ✓ Elaboração do Projecto para a Requalificação de Campo Polivalente da ESCIDE (Armazém) Campus Principal;
- ✓ Elaboração do Projecto de Preservação, requalificação e ampliação do Centro Cultural Universitário;
- ✓ Finalização de pavimentação de percursos e ligação entre edifícios no campus principal da UEM tendo em conta a necessidade de incluir espaços para circulação de estudantes portadores de deficiência;
- ✓ Elaboração do projecto para a Reabilitação completa do Pavilhão Gimnodesportivo no Campus da UEM;
- ✓ Finalização do Projecto de Ampliação da Biblioteca Central Brazão Mazula (II Fase);
- ✓ Finalização do Projecto de Depósitos para o Arquivo Histórico de Moçambique (AHM);
- ✓ Finalização do Projecto de ampliação da Faculdade de Medicina;

- ✓ Elaboração do Projecto e lançamento de concurso de empreitada para a Construção de Infraestruturas para o funcionamento do Departamento de Geologia na e Administração da Faculdade de Ciências no Campus Principal da UEM;
- ✓ Lançar o concurso e adjudicação para a construção do Departamento de Geologia e administração da Faculdade de Ciências no campus Principal da UEM;
- ✓ Finalização do Projecto de Requalificação da Granja (FAVET);
- ✓ Finalização do Projecto de Modernização do Matadouro (FAVET);
- ✓ Finalização do Projecto de Requalificação e Reabilitação do Hospital Veterinário (FAVET);
- ✓ Finalização do Projecto de Modernização do Matadouro (FAVET);
- ✓ Finalização do Projecto de Requalificação e Reabilitação do Hospital Veterinário (FAVET);
- ✓ Finalização do Projecto para a Construção do Novo Hospital Veterinário (FAVET);
- ✓ Elaboração do Projecto para a Construção do Edifício do CEISA;
- ✓ Elaboração do Projecto para a Construção do Edifício do Centro de Informática no Campus Principal;
- ✓ Elaboração do Projecto para a Construção de Edifício da Faculdade de Arquitectura no Campus Principal;
- ✓ Finalização do Projecto para a Construção de Residências para Estudantes e docentes no Campus Principal da UEM;
- ✓ Finalização do Projecto para a Construção do Edifício do Arquivo Histórico de Moçambique no Campus Principal da UEM;
- ✓ Elaboração do Projecto de Construção de Edifício para o Centro de Biotecnologia no Campus Principal da UEM;
- ✓ Finalização do projecto de ampliação e lançamento do concurso de empreitada para a construção da Faculdade de Economia no Campus Principal da UEM;
- ✓ Finalização do Projecto de construção de sanitários no campus da Faculdade de Engenharia.

Construção e Ampliação de Infraestruturas

- ✓ Iniciar a Construção do edifício da Escola de Comunicações e Artes (ECA) e do Instituto Confúcio;

- ✓ Construir os dormitórios para estudantes no campus da ESNEC e ESUDER;
- ✓ Construir o Centro Estudantil no campus principal da UEM;
- ✓ Construir 1 (um) depósitos para o Arquivo Histórico de Moçambique;
- ✓ Construir o Centro de Excelência em Estudos de Engenharia de Petróleo e Gás;
- ✓ Iniciar a obra da Faculdade de Economia no Campus Principal da UEM;
- ✓ Construir sanitários na Faculdade de Engenharia;
- ✓ Construir um bloco técnico para a Clínica Universitária;
- ✓ Concluir a construção de Bunker para o CTAL.

Requalificação e reabilitação de Infraestruturas

Ainda nesta área, a UEM propõe-se reabilitar algumas instalações degradadas ou a necessitar de adaptação e requalificação, com especial destaque para as seguintes:

- ✓ Preservar, requalificar e ampliar o Centro Cultural Universitário;
- ✓ Transformar o armazém da ESCIDE em um campo polivalente;
- ✓ Reabilitar o pavilhão Gimnodesportivo no Campus da UEM;
- ✓ Requalificar a Granja (FAVET);
- ✓ Requalificar e reabilitar o Hospital Veterinário;
- ✓ Apetrechar a Sala Magna;
- ✓ Requalificar o terraço do novo edifício da Reitoria para o funcionamento do Gabinete do Magnífico Reitor da UEM;
- ✓ Concluir a reabilitação da instalação eléctrica do Museu de História Natural.

Manutenção preventiva e correctiva de Infraestruturas

Nessa área a UEM irá realizar acções de manutenção das infraestruturas:

- ✓ No Campus Universitário Principal;
- ✓ Fora do Campus Universitário Principal;
- ✓ Residências protocolares e de funcionários da UEM; e
- ✓ Residências estudantis.

2.7. Eixo de Assuntos Transversais

Para além do desenvolvimento das áreas integrantes deste Eixo e da sua articulação com outros Eixos, a UEM propõe-se a realizar, em 2018, as seguintes acções:

- ✓ Elaborar políticas e planos de integração de assuntos transversais em todas unidades da UEM;
- ✓ Conceber mecanismos de monitoria e avaliação das políticas e planos de integração de assuntos transversais;
- ✓ Promover diferentes manifestações artísticas (música, teatro, dança, entre outras) no seio da comunidade universitária desenvolvendo e dando visibilidade à produção cultural da universidade;
- ✓ Realizar até quatro espectáculos alusivos a abertura e encerramento do ano académico;
- ✓ Usar o Centro Cultural Universitário como um espaço formativo de excelência associando a produção própria e as parcerias em prol do desenvolvimento artístico e cultural;
- ✓ Garantir o funcionamento das instituições culturais da universidade, em particular as relacionadas com a preservação e divulgação do património cultural nacional prestando serviço público;
- ✓ Realizar acções de conservação do património artístico da universidade, nomeadamente murais do Museu de História Natural e do Centro de Estudos Africanos;
- ✓ Editar o catálogo do museu, Vol. I;
- ✓ Promover expedições nocturnas na Fortaleza - um programa especial;
- ✓ Produzir espectáculos dirigidos à comunidade universitária;
- ✓ Fazer a manutenção, conservação, protecção e aquisição dos instrumentos musicais.
- ✓ Organizar a celebração do Dia de Saúde Mental;
- ✓ Celebrar o dia da criança na UEM;
- ✓ Melhorar o desempenho das equipas de basquetebol feminino e masculino;
- ✓ Realizar a Liga UEM em futebol 11, vólei, basquetebol, futsal;
- ✓ Realizar os Jogos da UEM;
- ✓ Realizar provas de atletismo;
- ✓ Realizar torneios de artes marciais para estudantes;
- ✓ Promover torneios locais nas Escolas da UEM nas províncias;
- ✓ Promover oficinas de patinagem para crianças e adolescentes;
- ✓ Promover oficinas de Basquetebol de Formação;
- ✓ Realizar Feiras de Saúde;
- ✓ Promover seminários desportivos;

- ✓ Realizar cursos de curta duração para agentes desportivos.

3. Perspectivas Macroeconómicas de Moçambique em 2018

No âmbito da materialização dos objectivos do PQG, a política económica, será conduzida no sentido de garantir a promoção do crescimento económico inclusivo e sustentável com a concentração de esforços nas áreas prioritárias de Agricultura, Turismo, Infraestruturas e Energia, com ênfase nos indicadores propostos no PQG 2015-2019 com vista a assegurar maior robustez do sector produtivo e melhorar os índices de bem-estar e desenvolvimento humano dos moçambicanos.

A economia moçambicana continua vulnerável aos choques naturais, estando as previsões a indicar a ocorrência de chuvas normais com tendência à abaixo do normal na região Norte e chuvas normais com tendência à acima do normal na região Centro, agravando o risco de secas e cheias durante o exercício de 2018 o que poderá pôr em causa as perspectivas de produção e produtividade, apesar das acções programadas para estímulo a produção.

O Plano Económico e Social para 2018 define como principais objectivos a alcançar com as acções do Governo os seguintes:

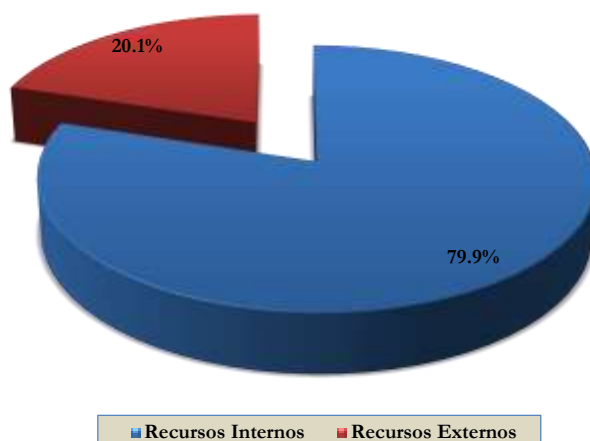
- ✓ Atingir um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de **5,3%**;
- ✓ Manter a taxa de inflação média anual em cerca de **11,9%**;
- ✓ Alcançar o valor de **4.122** milhões de Dólares Americanos, em exportações de bens;
- ✓ Constituir Reservas Internacionais Líquidas no valor de **2.202** milhões de Dólares Americanos, suficientes para cobrir 6 meses de importações de bens não factoriais.

Para a materialização das acções plasmadas no Plano Económico e Social para 2018, o Governo dispõe de um total de recursos de **302.928,1** milhões de Meticais, dos quais **79,9%** correspondem a Recursos Internos e **20.1%** de Recursos Externos entre Donativos e Créditos o que mostra um esforço do Governo na mobilização de Recursos Internos para financiar as despesas do Estado (Gráfico 1).

Do total das despesas previstas, no valor de **302,928.1** milhões de Meticais, **60.8%**, correspondem às Despesas de Funcionamento, com o valor de **184,037.1** milhões de Meticais, **26.9%** para despesas de Investimento, com um valor de **80,381.1** milhões de Meticais e os

remanescentes **12.4%** para Operações Financeiras com a estimativa de **37,486.8** Milhões de Meticais.

Gráfico 1 — *Perspectivas do Orçamento do Estado Moçambicano em 2018*



4. Orçamento Global da UEM para 2018

O Orçamento Global (OG) da UEM para 2018 é constituído por fundos provenientes de quatro fontes de financiamento, a salientar: (i) **Orçamento do Estado** (OE); (ii) **Receitas Próprias** (RP); (iii) **Doações**; e (iv) **Crédito**. Para o período em referência foi aprovado um envelope de recursos na ordem dos **4,345.23** milhões de MT, o que representa um incremento nominal de **32.6%** em relação ao montante global de 2017. Este valor está aquém das reais necessidades da instituição, pois o mesmo, representa cerca de **79%** da proposta submetida ao MEF (**5,477.36** milhões de MT). As proporções das principais fontes do OG são **52.1%** para OE, **19.1%** para Créditos, **15.7%** para Doações e **13.1%** para Receitas Próprias (Vide Tabela 1 e Gráfico 2).

O **Orçamento do Estado**, é a maior fonte de financiamento da UEM, é constituído por Orçamento para Salários e Remunerações, Orçamento para Gastos Correntes e o Orçamento para Investimento. Para 2018 foram aprovados cerca de **2,263.28** milhões de MT o que corresponde a um incremento nominal de **2.6%** em relação ao Orçamento aprovado em 2017 (**2,205.08** milhões de MT) e um défice de **33.3%** relativamente a proposta submetida ao MEF (**3,395.36** milhões de MT).

Em relação as **Doações**, para o ano de 2018 estão previstos cerca de **683.10** milhões de MT o que representa um incremento nominal na ordem de **35.8%** em relação ao Orçamento de 2017

(503,15 milhões de MT). A semelhança do exercício económico de 2017, a Suécia continua o maior financiador. Ainda nesta componente, para além da Bélgica, Itália e a NUFFIC, a UEM conta com mais dois Doadores, a American National Institute of Health (NIH) e Oxfam/Ibis.

Para o exercício económico de 2018, a UEM volta a contar com fundos provenientes de **Créditos** na ordem de **831.35** milhões de MT correspondentes a **19.1%** do Orçamento Global. Estes Créditos, são financiados pelo Governo Chinês (construção de um complexo académico que integra os edifícios da Escola de Comunicação e Artes e do Instituto Confúcio), o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África - BADEA (construção do edifício do Departamento de Geologia e da Administração da Faculdade de Ciências) e do Banco Mundial - BM (construção do edifício do Centro Regional de Excelência em Estudos de Engenharia e Tecnologia de Petróleo e Gás— “CS-OGET”).

No que tange a arrecadação de **Receitas Próprias**, a UEM em 2017, previa arrecadar **567.55** milhões de MT, pelo que no decorrer do mesmo exercício arrecadou-se **89%** da meta anual (**506.18** milhões de MT). Em virtude deste desvio e dada a dificuldade na arrecadação de receitas, para o exercício de 2018, prevê-se atingir a mesma meta de 2017.

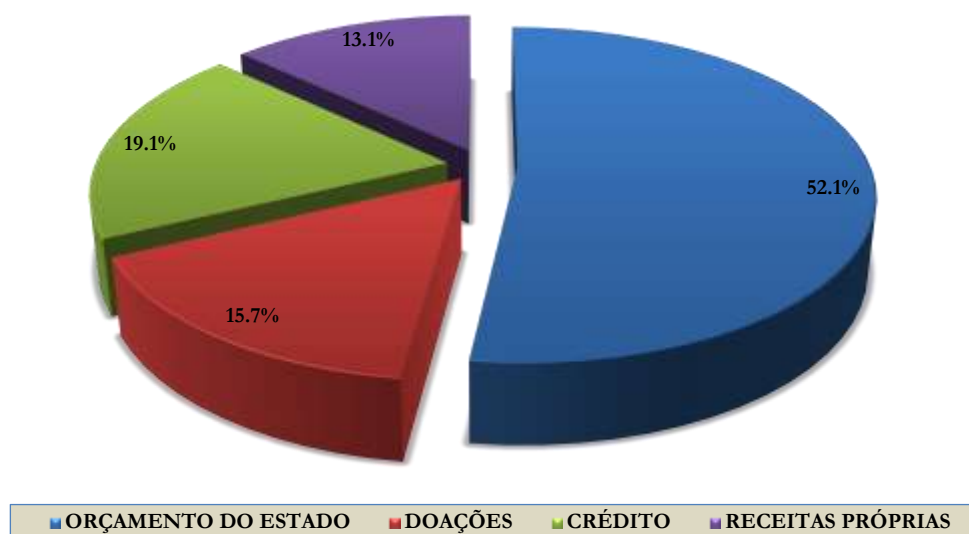
Tabela 1 — *Orçamento Global da UEM para 2018*

Unid: 10³ MT

ID	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2018	
		Valor	%
A	ORÇAMENTO DO ESTADO	2,263,227.00	52.1%
1.1	Orçamento Corrente	2,064,167.47	47.5%
1.2	Salários e Remunerações	1,550,839.03	35.7%
1.3	Gastos Correntes	513,328.44	11.8%
1.4	Investimento	199,059.53	4.6%
1.5	Despesas de capital	11,616.61	0.3%
1.6	Construções	126,573.88	2.9%
1.7	Maquinaria e Equipamento	60,869.04	1.4%
C	CRÉDITO	831,351.69	19.1%
2.1	Governo Chinês	726,239.56	16.7%
2.2	Banco Mundial	73,657.13	1.7%
2.3	BADEA	31,455.00	0.7%
B	DOAÇÕES	683,101.00	15.7%
3.1	National Institute of Health (NIH)	12,795.00	0.3%
3.2	Belgica-DESAFIO II	7,573.00	0.2%
3.3	Itália-Apoio a reforma Académica	159,427.00	3.7%
3.4	NUFFIC-NICHE	30,339.00	0.7%
3.5	Suécia-Reseach Capacity	456,967.00	10.5%
3.6	Oxfam/Ibis	16,000.00	0.4%
D	RECEITAS PRÓPRIAS	567,546.22	13.1%
4.1	Propinas Curso Diurno	84,502.09	1.9%
4.2	Propinas Pós-Laboral	265,523.05	6.1%
4.3	Outras Receitas Próprias	217,521.08	5.0%
A+B+C+D	ORÇAMENTO GLOBAL	4,345,225.91	100.0%

O Gráfico 2 ilustra a distribuição percentual das principais fontes de financiamento do Orçamento Global da UEM em 2018, onde se verifica que o Estado continua sendo o maior financiador da Instituição.

Gráfico 2 — *Fontes de financiamento do Orçamento Global em 2018*



4.1. Evolução do Orçamento de 2018 em relação ao ano de 2017

O PEUEM 2018-2028 coloca desafios adicionais no processo de mobilização de orçamento para financiar a sua implementação, pelo que, há necessidade de mobilizar recursos adicionais através da diversificação das fontes de financiamento, como por exemplo as Parcerias Público-Privadas.

Na Tabela 2 é apresentada a variação do Orçamento Global da UEM para 2018, em relação ao de 2017. Nela, verifica-se que, o Orçamento Global da UEM caracteriza-se por uma variação positiva em **32.6%** em relação ao Orçamento de 2017. Essa variação é explicada pelo acordo assinado com o Governo Chinês, com o BADEA, com o Banco Mundial e a Oxfam/Ibis. Analisando o Orçamento Global de 2018 por rubricas, constata-se variações negativas nas rubricas de Gastos Correntes, Despesas de Capital e Maquinarias e Equipamentos.

Tabela 2 — *Variação do Orçamento Aprovado em 2018 em relação ao de 2017*

Unid: 10³ MT

ID	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2018	ORÇAMENTO APROVADO 2017	VARIAÇÃO	
				Valor	%
A	ORÇAMENTO DO ESTADO	2,263,227.00	2,205,085.54	58,141.46	2.6%
1.1	Orçamento Corrente	2,064,167.47	2,066,426.00	-2,258.53	-0.1%
1.2	Salários e Remunerações	1,550,839.03	1,547,233.00	3,606.03	0.2%
1.3	Gastos Correntes	513,328.44	519,193.00	-5,864.56	-1.1%
1.4	Investimento	199,059.53	138,659.54	60,399.99	43.6%
1.5	Despesas de capital	11,616.61	12,066.61	-450.00	-3.7%
1.6	Construções	126,573.88	61,782.93	64,790.95	104.9%
1.7	Maquinaria e Equipamento	60,869.04	64,810.00	-3,940.96	-6.1%
C	CRÉDITO	831,351.69	-	831,351.69	
2.1	Governo Chinês	726,239.56	-	726,239.56	
2.2	Banco Mundial	73,657.13	-	73,657.13	
2.3	BADEA	31,455.00	-	31,455.00	
B	DOAÇÕES	683,101.00	503,145.52	179,955.48	35.8%
3.1	National Institute of Health (NIH)	12,795.00	-	12,795.00	
3.2	Belgica-DESAFIO II	7,573.00	20,472.44	-12,899.44	-63.0%
3.3	Itália-Apoio a reforma Académica	159,427.00	102,362.20	57,064.80	55.7%
3.4	NUFFIC-NICHE	30,339.00	22,519.68	7,819.32	34.7%
3.5	Suécia-Reseach Capacity	456,967.00	357,791.20	99,175.80	27.7%
3.6	Oxfam/Ibis	16,000.00	-	16,000.00	
D	RECEITAS PRÓPRIAS	567,546.22	567,546.22	-	0.0%
4.1	Propinas Curso Diurno	84,502.09	84,502.09	-	0.0%
4.2	Propinas Pós-Laboral	265,523.05	265,523.05	-	0.0%
4.3	Outras Receitas Próprias	217,521.08	217,521.08	-	0.0%
A+B+C+D	ORÇAMENTO GLOBAL	4,345,225.91	3,275,777.28	1,069,448.63	32.6%

4.2. Orçamento Global Aprovado versus Proposta de Orçamento 2018 submetida ao MEF

O OG da UEM para 2018 no valor de **4,345.23** milhões de MT está abaixo das reais necessidades da instituição. Por exemplo, no Orçamento do Estado, o Fundo de Investimento regista um défice de **71.9%** em relação ao solicitado ao MEF, pois, foram aprovados menos **509.45** milhões de MT, o que irá comprometer a operacionalização de algumas actividades planificadas como por exemplo as novas construções, reabilitações bem como a aquisição de materiais e equipamentos.

O **Orçamento de Funcionamento** (que inclui Salários e Gastos Correntes) apresenta um défice de **23.2%** em relação a proposta apresentada pela UEM (menos **622,68** milhões de MT). Este cenário impõe um desafio na racionalização de recursos e priorização das actividades planificadas. Assim, prevê-se dificuldades na contratação de docentes, investigadores e corpo técnico administrativo, e no cumprimento de obrigações contratuais directamente relacionadas com as rubricas de bens e serviços.

No Gráfico 3 e na Tabela 3 apresenta-se a comparação entre a proposta de orçamento do Plano Económico e Social da UEM e o orçamento efectivamente aprovado pela Assembleia da República. Pode-se verificar que na componente do Orçamento do Estado, o PES da UEM foi de **3,395.36** milhões de MT, onde foram aprovados **2,263.23** milhões de MT, o que significa há défice de **33.3%** em relação ao valor solicitado. Porém, importa salientar, que após a submissão e aprovação do Orçamento para 2018, a UEM solicitou junto a Direcção Nacional de Plano e Orçamento a inscrição dos créditos do Governo Chinês, BADEA e do Banco Mundial, o que resultou em um incremento nominal em **831.35** milhões de MT.

Gráfico 3 – Orçamento aprovado em 2018 vs Proposta submetida ao MEF

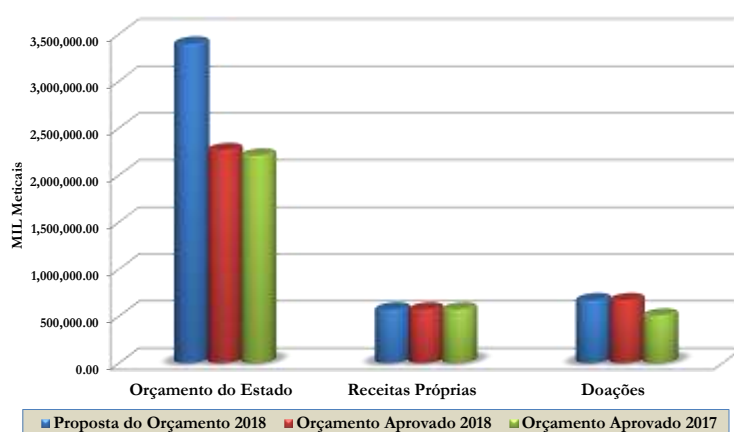


Tabela 3 — Orçamento Aprovado em 2018 versus Proposta submetida ao MEF

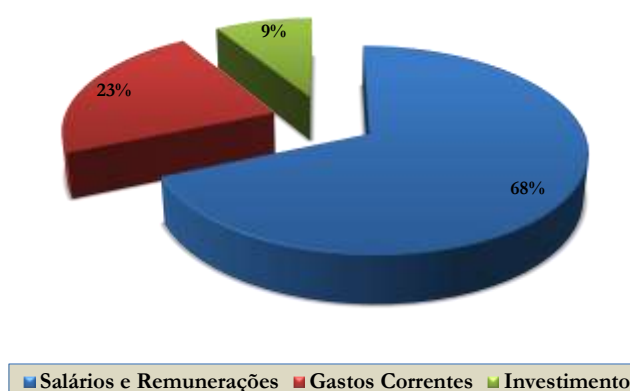
Unid: 10³ MT

ID	DESCRIÇÃO	PROPOSTA 2018	ORÇAMENTO APROVADO 2018	VARIAÇÃO	
				Valor	%
A	ORÇAMENTO DO ESTADO	3,395,356.33	2,263,227.00	-1,132,129.33	-33.3%
1.1	Orçamento Corrente	2,686,848.48	2,064,167.47	-622,681.01	-23.2%
1.2	Salários e Remunerações	1,852,194.68	1,550,839.03	-301,355.65	-16.3%
1.3	Gastos Correntes	834,653.80	513,328.44	-321,325.36	-38.5%
1.4	Investimento	708,507.85	199,059.53	-509,448.32	-71.9%
1.5	Despesas de capital	32,466.61	11,616.61	-20,850.00	-64.2%
1.6	Construções	528,631.24	126,573.88	-402,057.36	-76.1%
1.7	Maquinaria e Equipamento	147,410.00	60,869.04	-86,540.96	-58.7%
B	CRÉDITO	831,351.69	831,351.69	-	0.0%
2.1	Governo Chinês	726,239.56	726,239.56	-	0.0%
2.2	Banco Mundial	73,657.13	73,657.13	-	0.0%
2.3	BADEA	31,455.00	31,455.00	-	0.0%
C	DOAÇÕES	683,101.00	683,101.00	-	0.0%
3.1	National Institute of Health (NIH)	12,795.00	12,795.00	-	0.0%
3.2	Belgica-DESAFIO II	7,573.00	7,573.00	-	0.0%
3.3	Itália-Apoio a reforma Académica	159,427.00	159,427.00	-	0.0%
3.4	NUFFIC-NICHE	30,339.00	30,339.00	-	0.0%
3.5	Suécia-Reseach Capacity	456,967.00	456,967.00	-	0.0%
3.6	Oxfam/Ibis	16,000.00	16,000.00	-	0.0%
D	RECEITAS PRÓPRIAS	567,546.22	567,546.22	-	0.0%
3.1	Propinas Curso Diurno	84,502.09	84,502.09	-	0.0%
3.2	Propinas Pós-Laboral	265,523.05	265,523.05	-	0.0%
3.3	Outras Receitas Próprias	217,521.08	217,521.08	-	0.0%
A+B+C+D	ORÇAMENTO GLOBAL	5,477,355.24	4,345,225.91	-1,132,129.33	-20.7%

4.3. Orçamento do Estado

No presente exercício económico, o Estado continua sendo a maior fonte de financiamento da UEM, onde contribui com **2,2653.23** milhões de MT (**52.3%** do Orçamento Global). Este montante corresponde a um incremento nominal de **2.6%** (**58.14** milhões de MT) em relação ao Orçamento Aprovado em 2017. Esta fonte de financiamento, cobre as despesas com Salários (**68%**), Gastos Correntes (**23%**) e Investimentos (**9%**), conforme ilustra o Gráfico 4.

Gráfico 4 – Distribuição do OE 2018 por rubricas



Na Tabela 4 estão dispostas as dotações orçamentais aprovadas pelas respectivas rubricas, onde as de Subsídio de telefone celular, Pessoal civil, Serviços e Comunicações em geral apresentam

uma redução considerável quando comparado aos fundos aprovados em 2017. Na componente interna de Investimentos, os **199.06** milhões de MT aprovados correspondem a um incremento nominal de **43.6%** em relação ao Orçamento Aprovado na mesma rubrica em 2017.

Tabela 4 — *Detalhes do Orçamento do Estado por rubricas*

A- FUNCIONAMENTO										Unid: 10 ⁵ MT	
CED	Descrição	Proposta 2018	Orçamento Aprovado 2018			Cativo Obrigatório	Orçamento Disponível 2018	Orçamento Aprovado 2017	Variação		
			UEM-Central	Unidades Descentralizadas (%)	Orçamento Global				Valor	%	
A	FUNDO DE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1,973,781.02	1,550,839.03	-	1,550,839.03	232,625.85	1,318,213.18	1,547,233.08	3,685.95	0.2%	
111000	Salários e Remunerações	1,973,781.02	1,550,839.03	-	1,550,839.03	232,625.85	1,318,213.18	1,547,233.08	3,685.95	0.2%	
B	GASTOS CORRENTES	826,787.27	458,236.78	55,891.74	513,128.44	39,859.00	453,469.44	319,193.05	-5,864.61	-1.3%	
112100	Pessoal civil	27,167.58	12,992.26	84.60	13,076.86	1,307.69	11,769.17	18,840.33	-5,763.47	-30.6%	
112101	Ajuda de custo dentro do país para pessoal civil	7,130.00	4,960.00	1,743.22	6,703.22	670.32	6,032.90	2,736.13	3,967.09	145.0%	
112102	Ajuda de custo fora do país para pessoal civil	12,995.00	9,040.00	1,428.43	10,468.43	1,046.84	9,421.59	4,653.64	5,814.79	125.0%	
112105	Representação para pessoal civil	2,181.54	1,517.46	240.00	1,757.46	175.75	1,581.71	1,600.00	-157.46	-9.8%	
112108	Subsídio de combustível e manutenção de viatura	12,650.00	8,800.00	-	8,800.00	880.00	7,920.00	4,000.00	4,800.00	120.0%	
112109	Subsídio de telefone celular	8,996.82	3,440.00	-	3,440.00	344.00	3,096.00	8,996.82	-8,556.82	-41.8%	
121000	Bens	166,999.38	109,347.15	9,498.84	118,845.99	11,884.60	106,961.39	122,453.21	-5,609.22	-2.9%	
121001	Combustíveis e lubrificantes	21,666.38	16,014.28	2,217.78	18,232.06	1,823.21	16,408.85	20,051.36	-1,819.30	-9.1%	
122000	Serviços	262,568.72	125,490.74	17,865.94	143,356.72	14,335.67	128,841.05	181,031.08	-37,874.36	-20.9%	
122001	Comunicações em geral	21,689.90	16,031.66	1,892.90	17,924.56	1,712.46	15,412.10	19,721.78	-2,597.22	-13.2%	
143399	Outras despesas com assistência social	146,439.00	50,000.00	20,710.00	70,710.00	10,668.50	60,041.50	74,922.22	-4,112.22	-5.6%	
143401	Bolsas de estudo no país	105,290.00	80,000.00	180.00	80,180.00	13,527.00	76,653.00	50,000.00	40,180.00	80.4%	
143402	Bolsas de estudo no exterior	27,583.15	8,703.15	-	8,703.15	1,305.47	7,397.68	8,703.15	-	0.0%	
143406	Subsídio de funeral	2,030.00	700.00	230.00	930.00	139.50	790.50	283.33	646.67	228.2%	
144002	Transferências correntes a organizações internacionais setoriais	1,580.00	1,200.00	-	1,200.00	120.00	1,080.00	1,200.00	-	0.0%	
TOTAL		2,800,568.29	2,009,075.81	55,891.74	2,064,967.47	292,484.86	1,771,682.61	2,866,426.13	-2,258.66	-0.1%	
1. O Orçamento Aprovado em 2018 para as Unidades Descentralizadas da UEM inclui o incremento de 55,89 milhões de MT, dos quais: 20.46 milhões de MT para a Escola Superior de Desenvolvimento Rural de Vilankulo (ESURV); 13.27 milhões de MT para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inharrim (ESHT); 9.62 milhões de MT para a Faculdade de Engenharia (FENG); 10.26 milhões de MT para a Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Vilankulo (ESNEV).											

B-INVESTIMENTO

UNID: MIL MT						
Codigo do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica	Designação da Rubrica	Orçamento Aprovado 2018	Cativo Obrigatório	Disponível para Executar
SAU20-03-MEC-1990-0701	Docência, Investigação e Extensão	121000	Bens	5,000.00	500.00	4,500.00
		122000	Serviços	4,616.61	461.66	4,154.95
		211100	Construções	54,303.88	5,430.39	48,873.49
		212000	Maquinaria, Equipamento e Mobiliários	38,509.05	3,850.91	34,658.15
		Sub-Total 1		102,429.54	10,242.95	92,186.59
MEC05-06-MEC-1990-0702	Administração e Serviços Gerais	211100	Construções	8,270.00	827.00	7,443.00
		212000	Maquinaria, Equipamento e Mobiliários	6,460.00	646.00	5,814.00
		Sub-Total 2		14,730.00	1,473.00	13,257.00
MAS15-01-MEC-1990-0703	Apoio Social	122000	Serviços	2,000.00	200.00	1,800.00
		211100	Construções	60,000.00	6,000.00	54,000.00
		212000	Maquinaria, Equipamento e Mobiliários	5,900.00	590.00	5,310.00
		Sub-Total 3		67,900.00	6,790.00	61,110.00
GPM12-00-MEC-2002-0060	Sistemas de Informação para Administração	212000	Maquinaria, Equipamento e Mobiliários	10,000.00	1,000.00	9,000.00
		Sub-Total 4		10,000.00	1,000.00	9,000.00
MEC05-06-MEC-2012-0014	Consolidação das Unidades Académicas Integração Regional	211000	Construções	4,000.00	400.00	3,600.00
		Sub-Total 5		4,000.00	400.00	3,600.00
TOTAL				199,059.54	19,905.95	179,153.59

4.3.1. Orçamento disponível para distribuição pelas unidades orgânicas da UEM

A **Lei Orçamental** que aprova o OE para 2018 instrui as instituições do Estado a efectuarem retenções, de modo a apurar o OE disponível para execução ao longo do exercício orçamental, sendo de destacar o **Cativo Obrigatório**. As outras linhas orçamentais (Doações, Receitas Próprias e Créditos) não estão sujeitas a quaisquer retenções.

O Saneamento Financeiro da instituição tem sido uma das prioridades da UEM e em 2018 não vai ser excepção. Assim sendo, antes de se iniciar o exercício de distribuição do OE, cativou-se uma verba substancial para o pagamento dos compromissos assumidos pela UEM em 2017, como se pode observar na Tabela 5.

Tabela 5 — *Orçamento do Estado Aprovado 2018, Retenções e Dívidas de 2017*

Unid: Mil Meticals

ID	Descrição	Salários e Remunerações	Gastos Correntes	Investimentos	Total
1	Orçamento aprovado	1,550,839.03	513,328.44	199,059.53	2,263,227.00
2	Cativo Obrigatório (Décimo Retido)	232,625.85	59,859.00	19,905.95	312,390.81
3	Dívidas dos anos anteriores	0.00	88,811.84	22,504.13	111,315.97
Orçamento Disponível=1-2-3		1,318,213.18	364,657.60	156,649.45	1,839,520.23

O valor global das dívidas que transitaram de 2017 para 2018 é de **111.32** milhões de MT, sendo **72.8%** (**88.81** milhões MT) de Gastos Correntes e **27.2%** (**22.5** milhões de MT) de Investimentos. Feitas as devidas retenções e subtraídas as dívidas, ficam disponíveis **364.66** milhões de MT para Gastos Correntes e **156.65** milhões de MT para Investimentos. Estes valores mostram que é imperioso a libertação do Cativo bem como o pedido de reforço ao MEF, visto que a Proposta de Distribuição do Orçamento pelas Unidades da UEM supera o Orçamento Disponível **52.7%** (**193.29** milhões de MT) para os Gastos Correntes.

Anotações sobre as retenções efectuadas:

❖ Cativo Obrigatório

As taxas de retenção do Cativo Obrigatório são de **15%** para Salários e Remunerações, incluindo transferências às famílias, e de **10%** para as outras linhas orçamentais (Decreto N° 1/2008). As Receitas Próprias e Doações não estão sujeitas ao Cativo Obrigatório.

O Cativo Obrigatório das três linhas orçamentais poderá ser libertado pelo MEF, mediante um pedido da UEM, devidamente fundamentado, sendo determinante o nível de execução financeira que a UEM registar na altura do pedido.

À semelhança dos anos anteriores, o valor remanescente do fundo de Salários e Remunerações, após a dedução do Cativo Obrigatório, não é suficiente para garantir o pagamento de salários ao

peçoal actualmente existente na UEM, pelo que, na sua distribuição por órgãos, tomou-se como base o valor total aprovado (incluindo o Cativo Obrigatório). O pagamento de Salários e Remunerações na UEM é efetuado através de Via Directa (e-folha), Via Colectiva e pela via de Adiantamento de Fundos.

❖ Dívidas dos anos anteriores

No fundo dos Gastos Correntes foram consideradas as dívidas contraídas pelas unidades e as despesas gerais dos órgãos da UEM, cuja execução é feita a nível central (DFIN, DAPDI, DLA, DAC e DIM), no valor global de **111.32** milhões de MT (**89.81** milhões MT de Gastos Correntes e **22.5** milhões MT de Investimentos). O programa de saneamento financeiro da instituição visa, essencialmente, pagar as dívidas contraídas no ano transato.

4.3.2. Distribuição do Orçamento do Estado para 2018 pelos órgãos da UEM

A base de elaboração da distribuição do OE assenta nos Planos de Actividades das unidades orgânicas e nos orçamentos apresentados para o cumprimento das mesmas tendo como base o PEUEM 2018-2028, ajustados aos recursos disponíveis, no contexto das medidas de contenção.

Por outro lado, a distribuição do OE para 2018 foi elaborada à luz dos seguintes pressupostos:

- ✓ Descentralização da gestão e execução dos fundos do OE;
- ✓ Equilíbrio entre as diferentes funções orgânicas e os recursos disponibilizados, à luz dos planos de actividade para cada ano;
- ✓ Capacidade de gerar receita;
- ✓ Natureza e número de estudantes por unidade;
- ✓ Número de laboratórios e previsão de aulas práticas e estágios profissionais;
- ✓ Número de graduações do ano anterior;
- ✓ Execução financeira do ano anterior;
- ✓ Introdução de novos procedimentos com vista a aproximar cada vez mais os orçamentos aos objectivos e à realidade dos órgãos; e
- ✓ Cumprimento do Decreto n.º5/2016, de 8 de Março.

Assim, a distribuição do OE da UEM para 2018 inclui, para além de Gastos Correntes, o fundo de Salários e Remunerações, elaborado com base no pessoal actualmente existente e previsão de admissões e promoções, considerando a renovação de contratos dos docentes a tempo parcial, para permitir que cada unidade saiba o custo do seu funcionamento. O Orçamento de Investimentos é alocado a grandes acções estratégicas da Universidade, isto é, a sua execução é priorizada às acções em curso e de grande impacto para instituição, pelo que não foi distribuído pelas unidades, evitando assim a dispersão de recursos.

4.3.3. Gastos Correntes

O Orçamento Aprovado para 2018 é de **513.33** milhões de MT. Deste montante, foram retirados **59.86** milhões de MT correspondentes ao cativo obrigatório e **88.81** milhões de MT de Dívidas imputadas as unidades que transitaram de 2017 para 2018, ficando disponíveis **364.66** milhões de MT para novas acções. Este facto, permite-nos afirmar que em 2018 as unidades da UEM terão menos recursos para fazer face as despesas correntes. Na Tabela 6 é apresentada esta Proposta de Distribuição do Orçamento de Gastos Correntes por Áreas de alocação de Fundos.

Tabela 6 — *Proposta de distribuição de Orçamento por Áreas em 2018 versus 2017*

Unid: 10³ MT

Áreas de alocação dos fundos	2018		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Faculdades e Escolas Localizadas em Maputo	80,015.20	14%	106,697.74	18%	-26,682.54	-25%
Escolas Fora de Maputo	57,530.88	10%	61,621.70	11%	-4,090.83	-7%
Centros e Unidades de Investigação	28,650.55	5%	73,410.80	13%	-44,760.25	-61%
Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	20,850.98	4%	36,321.50	6%	-15,470.52	-43%
Órgãos de Suporte à Área Académica	22,119.23	4%	29,545.74	5%	-7,426.51	-25%
Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	31,739.13	6%	68,100.35	12%	-36,361.23	-53%
Área das TICs	59,230.38	11%	17,155.27	3%	42,075.11	245%
Área Social e Cultural	119,788.43	21%	116,993.70	20%	2,794.73	2%
Eventos e Cerimonias da UEM	13,030.16	2%	20,053.09	3%	-7,022.93	-35%
Despesas Comuns para todos os órgãos	130,302.33	23%	53,793.44	9%	76,508.89	142%
Total	563,257.27	100%	583,693.35	100%	- 20,436.08	-4%

4.3.4. Orçamento de Investimento

O OI registou um incremento nominal de **43.6%** em relação ao de 2017 e apresenta um défice de **71.9%** em relação a proposta do PES submetida ao MEF e ao MCTESTP. O valor aprovado para o presente ano é de **199.06** milhões de MT, tendo sido cativado **19.9** milhões de MT a luz

do Decreto N° 1/2008, e reservados **22.5** milhões de MT para o pagamento de compromissos assumidos em 2017, ficando **156.6** milhões de MT para acções contínuas e novas.

4.4. Financiamento Externo

4.4.1. Doações

Considera-se financiamento externo o valor constituído por todos os fundos provenientes de instituições, nacionais e internacionais, para o financiamento de actividades de docência, investigação, extensão e capacitação institucional, através de projectos ou programas concebidos no âmbito da cooperação entre a UEM e aquelas instituições. Fazem também parte do financiamento externo, fundos para pós-graduação e investigação. Para o ano 2018, estão inscritos nesta fonte de financiamento, os seguintes doadores: Suécia, Itália, Bélgica, NUFFIC, Oxfam/Ibis e a NIH.

A UEM relaciona-se, igualmente, com outras organizações, cujos valores não estão inscritos neste orçamento, por não serem explícitos, uma vez que se consubstanciam na concessão de bolsas de estágio para estudantes finalistas de alguns cursos ministrados na UEM (Economia, Gestão, Informática e Engenharia). Para o ano de 2018 estão previstos no fundo de Doações cerca de **683.10** de milhões de MT, distribuídos conforme a Tabela 7.

Tabela 7— Nível de financiamento assegurado por doadores em 2018

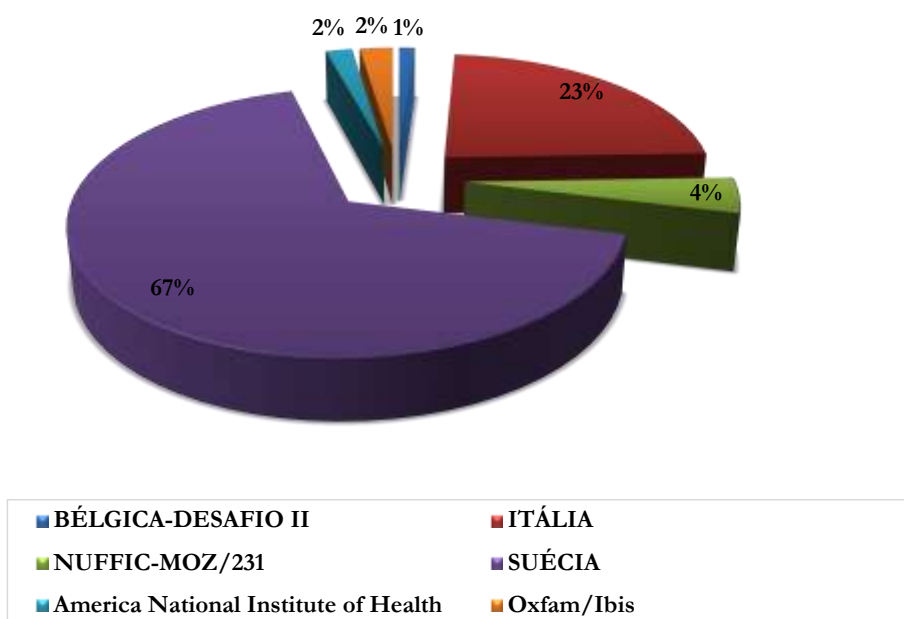
Unid: 10³ MT

CED	DESIGNAÇÃO	NOME DOS DOADORES						TOTAL	%
		BÉLGICA-DESAFIO II	ITÁLIA	NUFFIC-MOZ/231	SUÉCIA	America National Institute of Health	Oxfam/Ibis		
11200	OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL	957.00	6,656.00	4,384.00	53,134.00	336.00	-	65,467.00	9.6%
112101	Ajudas de custo dentro do país		3,986.00	1,594.00	19,923.00	336.00		25,839.00	3.8%
112102	Ajudas de custo fora do país	957.00	2,670.00	2,790.00	33,211.00			39,628.00	5.8%
121000	BENS	479.00	11,558.00	1,594.00	44,469.00	2,695.00	4,000.00	60,795.00	8.9%
121001	Combustíveis e lubrificantes	399.00	2,391.00	797.00	5,309.00		600.00	8,896.00	1.3%
121003	Material para manutenção e reparação de bens móveis				1,644.00	287.00	200.00	1,931.00	0.3%
121005	Material de consumo para escritório	80.00	3,986.00	797.00	3,275.00	126.00	300.00	8,264.00	1.2%
121006	Material duradouro para escritório				536.00		500.00	536.00	0.1%
121007	Fardamento e calçado				216.00			216.00	0.0%
121098	Outros bens de consumo		3,587.00		21,447.00		900.00	25,034.00	3.7%
121099	Outros bens duradouros		1,594.00		12,042.00	2,282.00	1,500.00	15,918.00	2.3%
122000	SERVIÇOS	6,137.00	136,110.00	10,411.00	272,579.00	9,764.00	12,000.00	435,001.00	63.7%
122001	Comunicações em geral	159.00	1,594.00	797.00	1,313.00	73.00	7,200.00	3,936.00	0.6%
122002	Passagem dentro do país		3,986.00	1,993.00	3,011.00		300.00	8,990.00	1.3%
122003	Passagens fora do país	1,594.00	7,971.00	2,391.00	28,905.00	140.00	150.00	41,001.00	6.0%
122006	Manutenção e Reparação de Bens Móveis			399.00	3,022.00			3,421.00	0.5%
122007	Manutenção e Reparação de Veículos		1,395.00	797.00	912.00			3,104.00	0.5%
122008	Transporte e Carga				512.00			512.00	0.1%
122014	Consultoria e Assistência Técnica Residente- Pessoa Singular		1,594.00		3,918.00			5,512.00	0.8%
122015	Consultoria e Assistência Técnica Residente- Pessoa Colectiva		5,181.00		3,191.00			8,372.00	1.2%
122016	Consultoria e Assistência Técnica não Residente- Pessoa Singular		2,790.00		3,115.00			5,905.00	0.9%
122099	Outros serviços	4,384.00	111,599.00	4,034.00	122,085.00	9,551.00	4,350.00	251,653.00	36.8%
143401	Bolsas de estudo no país				18,596.00			18,596.00	2.7%
143402	Bolsas de estudo no exterior				83,999.00			83,999.00	12.3%
200000	DESPESAS DE CAPITAL	-	5,102.00	13,950.00	86,786.00	-	-	105,838.00	15.5%
211001	Obras em curso				6,000.00			6,000.00	0.9%
211002	Construções				160.00			160.00	0.0%
212002	Equipamentos de comunicações e telecomunicações				4,995.00			4,995.00	0.7%
212011	Maquinarias e equipamentos gráficos				8,249.00			8,249.00	1.2%
212015	Equipamento de escritório				5,539.00			5,539.00	0.8%
212016	Aparelhagem de som e imagem				1,524.00			1,524.00	0.2%
212017	Materiais bibliográficos				3,332.00			3,332.00	0.5%
212019	Equipamento Informático		5,102.00	1,993.00	18,511.00			25,606.00	3.7%
212099	Outras maquinarias, equipamentos e mobiliários			11,957.00	10,681.00			22,638.00	3.3%
213001	Automóvel ligeiro				22,743.00			22,743.00	3.3%
214001	Melhoramento fundiários				754.00			754.00	0.1%
214002	Software de aplicação				1,730.00			1,730.00	0.3%
214099	Outros bens de capital				2,568.00			2,568.00	0.4%
TOTAL		7,573.00	159,426.00	30,339.00	456,968.00	12,795.00	16,000.00	683,101.00	100.0%

Esta parte do financiamento vai reforçar o orçamento da UEM, sobretudo na aquisição de equipamentos para laboratórios, acervo bibliográfico e na actividade de investigação em geral. Vai, igualmente, financiar bolsas de estudos dentro e fora do país para estudantes, a formação de docentes e de outros funcionários da universidade.

Pela análise da Tabela 7 e do Gráfico 5, verifica-se que a Suécia é o maior financiador externo com **456,97** milhões de MT (**67%**) do total das doações, seguido da Itália, NUFFIC, NIH, Oxfam/Ibis e a Bélgica.

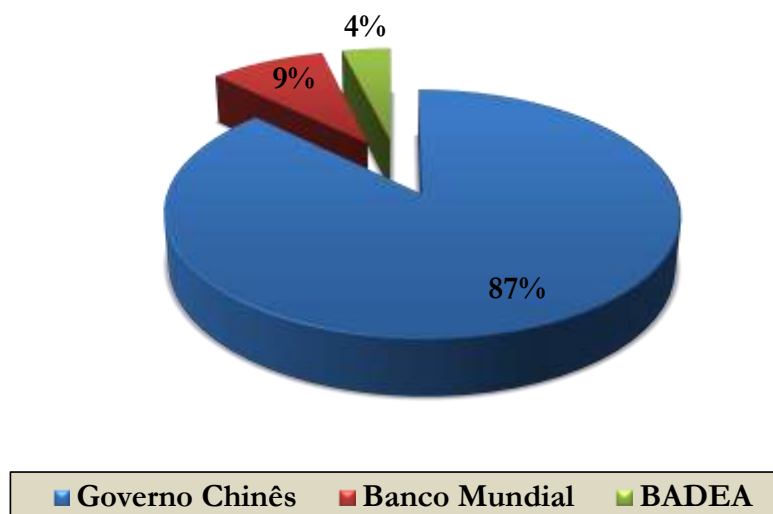
Gráfico 5 — *Distribuição de Doações por Financiador na UEM em 2018*



4.4.2. Créditos

Uma parte do financiamento externo de 2018 são os Créditos assinados, com uma contribuição no Orçamento Global de **831.35** milhões de MT correspondentes a **19.2%**. O Governo Chinês contribuiu com **87%** do total dos Créditos, seguido do Banco Mundial e o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA), conforme ilustra o Gráfico 6.

Gráfico 6 — *Distribuição de Créditos Assinados em 2018*



4.5. Receitas Próprias

As RP constituem uma das fontes de financiamento habituais da UEM e resultam da venda de bens e/ou da prestação de serviços pelos diferentes órgãos. Com efeito, existem na UEM vários tipos de RP, que estão dispersas pelos diferentes órgãos, podendo, de forma sumária, ser agrupadas em propinas, investigação científica aplicada, produção gráfica, consultorias, venda de publicações, aluguer de espaços, e outros serviços afins (fotocópias, encadernações, entre outros).

A gestão destes fundos é, actualmente, da inteira responsabilidade dos órgãos geradores de receitas, cabendo à DFIN o papel de consolidar a informação global da UEM, não obstante, há um exercício em curso de desenvolvimento de **Sistema Informático para o Controlo das Receitas** bem como um instrumento normativo **Regulamentação das Receitas Próprias**. As RP são utilizadas para cobrir parte dos Gastos Correntes dos órgãos e/ou suprir problemas de liquidez, provenientes do OE.

No caso das receitas provenientes das propinas dos cursos de pós-graduação e do turno pós-laboral, estas também servem para arcar com os honorários dos professores e do pessoal do CTA, apetrechamento das bibliotecas, e cobrir despesas de funcionamento, resultantes da extensão do período laboral. Para o ano 2018, prevê-se um crescimento deste tipo de receitas, como resultado da admissão de mais alunos e da abertura de novos cursos.

O Fundo de Propinas do curso diurno é gerido, centralmente, pela DFIN e a sua utilização é feita mediante a autorização da direcção máxima da Universidade. Esta fonte de receita tem suportado, despesas correntes com a alimentação de estudantes, bolsas de estudos, material de escritório nas faculdades, complemento ao fundo de reagentes e consumíveis de laboratório, como também para suportar a frequente falta de liquidez nos fundos do OE, suporte ao Fundo do Plano de Melhoria e a amortização da dívida com Bancos Comerciais (leasing e créditos comerciais).

Estima-se que as Propinas provenientes dos cursos diurnos, pós-laboral e pós-graduação atinjam **350,13** milhões de MT, o que corresponde a **62%** da meta global prevista na arrecadação da

Receita Próprias, constituindo assim a maior fonte de receitas da Universidade. Em seguida, está a Venda de Serviços, com **24%** (**136,91** milhões de MT), conforme ilustra a Tabela 8.

Tabela 8 — *Previsão de Receitas Próprias para 2018*

Unid: 10 ³ MT		
DESCRIÇÃO	Total	%
RECEITAS	567,546.22	100%
Propinas	350,127.13	61.7%
Curso diurno	73,797.63	13.0%
Pós-Laboral	175,814.65	31.0%
Mestrado	100,514.84	17.7%
Venda de Bens Materiais	11,730.58	2.1%
Venda de Serviços	136,910.36	24.1%
Inscrições de exame de admissão	33,537.36	5.9%
Outros Serviços	103,372.99	18.2%
Patrocínio para eventos	11,059.97	1.9%
Outras Receitas	46,813.64	8.2%
Quota de apoio aos estudantes	10,904.53	1.9%
Despesas Correntes	452,495.00	80%
Compra de materiais	38,895.90	6.9%
Remuneração ao Pessoal Eventual	239,534.16	42.2%
Outras Despesas com o Pessoal	35,100.18	6.2%
Aquisição de Bens Materiais	66,608.21	11.7%
Aquisição de Serviços	42,099.65	7.4%
Manutenção de Imóveis	30,256.89	5.3%
Transferências Correntes	13,000.00	2.3%
Bolsas de estudos	10,000.00	1.8%
Deslocações de Docentes	3,000.00	0.5%
Despesas de Investimento	71,500.00	12.6%
Construções	40,822.03	7.2%
Compra de equipamento	5,919.20	1.0%
Compra de outros meios imobilizados	6,142.29	1.1%
Grandes reparações	7,308.77	1.3%
Investimentos em curso	11,307.71	2.0%
Total de Despesas	536,995.00	95%
Previsão do saldo que transita para 2019	30,551.22	5.4%

À luz do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), as RP devem constituir uma fonte de recursos para as instituições financiarem as suas necessidades. No OE aprovado para 2018, constam os valores das despesas que se prevê serem pagas com recurso a esta fonte de financiamento. Assim, exorta-se aos órgãos da UEM geradores de receitas a considerar as suas receitas como parte integrante do OG do órgão destinadas a financiar as suas despesas de funcionamento.

Adicionalmente, porque não se prevê uma solução para o problema de falta de liquidez nos fundos do OE, encoraja-se que esta fonte seja aplicada no financiamento das despesas de funcionamento dos órgãos que as geram, bem como na contribuição de um fundo central para apoiar outros órgãos que, por natureza da actividade que realizam, não os possam gerar.

Para 2018, estima-se que as RP vão contribuir com **13.1%** do OG (**567,55** milhões de MT), prevendo-se que **95%** deste valor seja utilizado pelas unidades para financiar as suas actividades (**80%** para as despesas correntes, **13%** para despesas de investimento e **2%** para despesas relacionadas a Transferências Correntes). Nas despesas correntes, **42%** serão alocados para cobrir despesas com o pessoal eventual e **19%** para custear despesas com Bens e Serviços. Prevê-se que os restantes **5%** das receitas disponíveis sejam mantidos como saldo final que transitará para o ano 2019.

Maputo, Maio de 2018

5. Anexos

Anexo 1 – Orçamento Global da UEM para 2018;

Anexo 2 – Proposta de distribuição do Orçamento por unidades Orgânicas (detalhado);

Anexo 2.1 – Distribuição do Orçamento por rubricas internas;

Anexo 2.2 – Distribuição do Orçamento para Aulas Praticas;

Anexo 3 – Distribuição do Orçamento de Investimento 2018 (por Projecto);

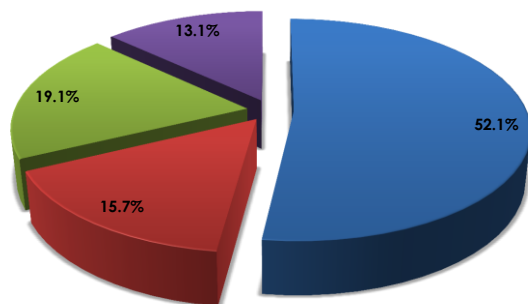
Anexo 3.1 – Distribuição do Orçamento de Investimento por actividade a serem realizadas;

Anexo 4 – Projecção Orçamental de Bolseiros para 2018;

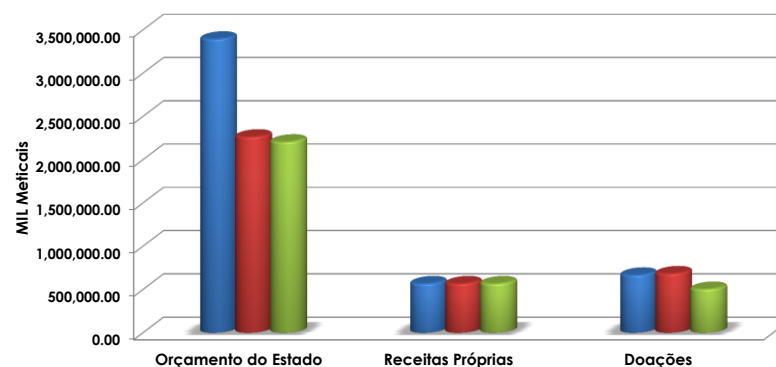
ORÇAMENTO GLOBAL DA UEM EM 2018

Unid: 10^3 MT

ID	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2018		ORÇAMENTO APROVADO 2017	VARIAÇÃO				Cativo Obrigatório	Orçamento Após o Cativo
					2018/2017		2018/2018 Proposta			
		Valor	%		Valor	%	Valor	%		
A	ORÇAMENTO DO ESTADO	2,263,227.00	52.1%	2,205,085.54	58,141.46	2.6%	-1,132,129.33	-33.3%	312,390.81	1,950,836.19
1.1	Orçamento Corrente	2,064,167.47	47.5%	2,066,426.00	-2,258.53	-0.1%	-622,681.01	-23.2%	292,484.86	1,771,682.61
1.2	Salários e Remunerações	1,550,839.03	35.7%	1,547,233.00	3,606.03	0.2%	-301,355.65	-16.3%	232,625.85	1,318,213.18
1.3	Gastos Correntes	513,328.44	11.8%	519,193.00	-5,864.56	-1.1%	-321,325.36	-38.5%	59,859.00	453,469.44
1.4	Investimento	199,059.53	4.6%	138,659.54	60,399.99	43.6%	-509,448.32	-71.9%	19,905.95	179,153.58
1.5	Despesas de capital	11,616.61	0.3%	12,066.61	-450.00	-3.7%	-20,850.00	-64.2%	1,161.66	10,454.95
1.6	Construções	126,573.88	2.9%	61,782.93	64,790.95	104.9%	-402,057.36	-76.1%	12,657.39	113,916.49
1.7	Maquinaria e Equipamento	60,869.04	1.4%	64,810.00	-3,940.96	-6.1%	-86,540.96	-58.7%	6,086.90	54,782.14
C	CRÉDITO	831,351.69	19.1%		831,351.69		-		-	831,351.69
2.1	Governo Chinês	726,239.56	16.7%		726,239.56		-			726,239.56
2.2	Banco Mundial	73,657.13	1.7%		73,657.13		-			73,657.13
2.3	BADEA	31,455.00	0.7%		31,455.00		-			31,455.00
B	DOAÇÕES	683,101.00	15.7%	503,145.52	179,955.48	35.8%	16,000.00	2.4%	-	683,101.00
3.1	National Institute of Health (NIH)	12,795.00	0.3%	-	12,795.00		-			12,795.00
3.2	Belgica-DESAFIO II	7,573.00	0.2%	20,472.44	-12,899.44	-63.0%	-	0.0%		7,573.00
3.3	Itália-Apoio a reforma Académica	159,427.00	3.7%	102,362.20	57,064.80	55.7%	-	0.0%		159,427.00
3.4	NUFFIC-NICHE	30,339.00	0.7%	22,519.68	7,819.32	34.7%	-	0.0%		30,339.00
3.5	Suécia-Reseach Capacity	456,967.00	10.5%	357,791.20	99,175.80	27.7%	-	0.0%		456,967.00
3.6	Oxfam/Ibis	16,000.00	0.4%				-			16,000.00
D	RECEITAS PRÓPRIAS	567,546.22	13.1%	567,546.22	-	0.0%	-	0.0%	-	567,546.22
4.1	Propinas Curso Diário	84,502.09	1.9%	84,502.09	-	0.0%	-	0.0%		84,502.09
4.2	Propinas Pós-Laboral	265,523.05	6.1%	265,523.05	-	0.0%	-	0.0%		265,523.05
4.3	Outras Receitas Próprias	217,521.08	5.0%	217,521.08	-	0.0%	-	0.0%		217,521.08
A+B+C+D	ORÇAMENTO GLOBAL	4,345,225.91	100.0%	3,275,777.28	1,069,448.63	32.6%	-1,116,129.33	-20.4%	312,390.81	4,032,835.10



ORÇAMENTO DO ESTADO DOAÇÕES CRÉDITO RECEITAS PRÓPRIAS



Proposta do Orçamento 2018 Orçamento Aprovado 2018 Orçamento Aprovado 2017



PLANO E ORÇAMENTO 2018

Anexo 2.0

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADES ORGANICAS DETALHADO

Unid: Mil MT

ID	CENTRO DE DESPESAS	Gastos Correntes															Total de Despesas de Funcionamento 2018
		112100	112101	112102	112105	112106	112109	121000	121001	122000	122001	143399	143401	143402	143406	144002	
		Despesas com o Pessoal	Ajudas de Custo dentro do País	Ajudas de Custo fora do País	Representação	Subsídio de Combustível	Subsídio de Telefone	Bens	Combustíveis e Lubrificantes	Serviços	Comunicação s em geral	Outras Despesas com Assistência Social	Bolsas de estudo no país	Bolsas de Estudo no Exterior	Subsídio de Funeral	Transferências Correntes a Organismos Internacionais	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	
A	Faculdades e Escolas Localizadas em Maputo	231.83	3,699.72	-	-	5,341.79	2,041.80	26,576.36	2,282.98	34,143.68	175.92	5,521.13	-	-	-	-	80,015.20
1	Agronomia e Engenharia Florestal	-	1,504.39	-	-	637.55	238.01	2,630.54	231.28	3,421.85	24.20	2,412.60	-	-	-	-	11,100.41
2	Arquitetura e Planeamento Físico	-	-	-	-	221.40	91.02	719.93	119.10	668.05	-	-	-	-	-	-	1,819.50
3	Ciências (1)	-	1,158.38	-	-	813.85	297.76	5,212.12	231.28	3,166.53	20.00	1,857.70	-	-	-	-	12,757.61
4	Direito	-	-	-	-	198.85	78.21	1,407.86	119.10	870.22	-	-	-	-	-	-	2,674.23
5	Economia	-	-	-	-	194.75	79.03	1,621.70	119.10	1,003.52	-	-	-	-	-	-	3,018.09
6	Educação	-	371.60	-	-	578.10	219.76	1,787.93	147.14	1,651.91	-	332.66	-	-	-	-	5,089.10
7	Engenharia	21.83	359.10	-	-	797.45	298.89	1,414.93	236.84	3,623.46	131.72	618.38	-	-	-	-	7,502.61
8	Letras e Ciências Sociais	-	-	-	-	860.49	322.88	1,845.47	175.19	1,212.54	-	-	-	-	-	-	4,416.56
9	Medicina	-	12.00	-	-	215.25	86.41	3,517.87	259.32	1,684.16	-	-	-	-	-	-	5,775.01
10	Veterinária	-	294.25	-	-	492.00	188.19	3,020.86	231.28	989.64	-	299.78	-	-	-	-	5,516.00
11	Filosofia	-	-	-	-	168.10	70.93	1,054.70	119.10	394.32	-	-	-	-	-	-	1,807.15
12	Escola de Comunicação e Artes (ECA)	-	-	-	-	164.00	70.73	1,286.43	147.14	14,821.57	-	-	-	-	-	-	16,489.87
13	Escola Superior de Ciências do Desporto (ESCIDE)	210.00	-	-	-	-	-	1,056.02	147.14	635.91	-	-	-	-	-	-	2,049.07
B	Escolas Fora de Maputo	-	1,529.28	1,221.12	216.00	1,350.95	520.60	9,122.27	1,578.57	18,695.21	650.25	22,468.13	-	-	178.50	-	57,530.88
14	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras (ESCMCQ)	-	-	-	-	252.15	98.09	2,299.28	-	1,842.86	-	4,907.13	-	-	-	-	9,399.51
15	Escola Superior Hotelaria e Turismo de Inhambane (ESHII)	-	720.00	648.00	-	328.00	125.87	1,147.50	382.50	2,239.84	229.50	6,171.00	-	-	51.00	-	12,043.21
16	Escola Superior de Desenvolvimento Rural de Vilankulo (ESUDER)	-	648.00	504.00	216.00	375.15	144.63	4,284.00	944.66	11,467.70	229.50	6,290.00	-	-	85.00	-	25,208.63
17	Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto (ESNEC)	-	161.28	69.12	-	395.65	152.01	1,391.50	231.42	3,144.81	191.25	5,100.00	-	-	42.50	-	10,879.53
C	Centros e Unidades de Investigação	2,524.31	39.62	64.47	-	916.35	360.70	11,137.47	1,448.73	8,940.28	201.64	-	2,000.00	1,000.00	17.00	-	28,650.55
18	Centro de Estudos Africanos (CEA)	-	-	-	-	225.50	86.82	791.84	106.50	430.22	-	-	-	-	-	-	1,640.88
19	Museu de História Natural (MHN)	-	-	-	-	24.60	12.30	1,550.39	95.28	956.89	-	-	-	-	-	-	2,639.45
20	Arquivo Histórico de Moçambique (AHM)	54.31	39.62	64.47	-	254.20	97.58	311.02	180.59	900.15	201.64	-	-	-	17.00	-	2,120.56
21	Centro de Estudos Industriais Segurança e Ambiente (CEISA)	-	-	-	-	49.20	20.91	723.73	56.09	513.92	-	-	-	-	-	-	1,363.85
22	Centro de Biotecnologia (CB-UEM)	-	-	-	-	24.60	12.30	1,302.03	106.50	408.84	-	-	-	-	-	-	1,854.26
23	Centro de Desenvolvimento Agrário de Sabie	-	-	-	-	-	-	538.26	106.50	240.00	-	-	-	-	-	-	884.76
24	Centro Universitário de Changalane	270.00	-	-	-	24.60	8.61	1,084.32	106.50	909.32	-	-	-	-	-	-	2,403.34
25	Centro de Estudos e Desenvolvimento Sobre o Direito de Integração Regional (CEDIR)	-	-	-	-	-	-	735.64	78.45	572.18	-	-	-	-	-	-	1,386.27
26	Estação de Biologia Marinha de Inhaca (EBMI)	-	-	-	-	28.70	10.05	1,614.28	238.19	753.45	-	-	-	-	-	-	2,644.67
27	Centro de Estudos de Políticas e Programas Agro-alimentares (CEPPAG)	-	-	-	-	-	-	358.50	56.09	315.45	-	-	-	-	-	-	730.04
28	Centro de Ensino à Distância (CEND)	-	-	-	-	147.60	57.91	695.23	106.50	1,270.83	-	-	-	-	-	-	2,278.07
29	Instituto Confúcio	-	-	-	-	-	-	142.39	92.47	91.63	-	-	-	-	-	-	326.49
30	Centro de Coordenação dos Assuntos do Género (CECAGE)	-	-	-	-	137.35	54.22	429.49	63.01	221.07	-	-	-	-	-	-	905.14
31	Centro de Estudos, Prevenção e Cuidados em Saúde (DSS)	-	-	-	-	-	-	75.00	-	51.00	-	-	-	-	-	-	126.00
32	Fundo de Investigação, Desseminação e Culminação de Curso Pós-Graduacao (D.CIENT)	2,200.00	-	-	-	-	-	401.27	-	750.00	-	-	2,000.00	1,000.00	-	-	6,351.27
33	Centro de Pesquisa e Tecnologia do Mar (CePTMar)	-	-	-	-	-	-	192.04	-	277.67	-	-	-	-	-	-	469.71
34	Centro Regional de Excelência em Estudos de Engenharia e Tecnologia de Petróleo e Gás (CS-OCEI)	-	-	-	-	-	-	192.04	56.09	277.67	-	-	-	-	-	-	525.80
D	Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	645.00	75.00	2,779.10	1,365.71	602.70	258.59	6,372.30	813.79	6,858.78	-	-	-	-	-	1,080.00	20,850.98
35	Gabinete do Reitor	645.00	-	2,779.10	1,365.71	149.65	82.92	1,782.86	434.14	4,096.29	-	-	-	-	-	-	11,335.67
36	Gabinete de Cooperação (2)	-	-	-	-	120.95	46.00	907.97	147.14	613.62	-	-	-	-	-	1,080.00	2,915.68
37	Gabinete de Planificação (3)	-	75.00	-	-	77.90	31.26	853.37	63.01	307.72	-	-	-	-	-	-	1,408.26
38	Gabinete Jurídico	-	-	-	-	73.80	29.83	546.51	50.41	123.72	-	-	-	-	-	-	824.26
39	Centro de Comunicação e Marketing (CECOMA)	-	-	-	-	180.40	68.57	1,667.17	119.10	1,540.45	-	-	-	-	-	-	3,575.70
40	Secretariado dos Conselhos	-	-	-	-	-	-	614.43	-	176.98	-	-	-	-	-	-	791.41
E	Órgãos de Suporte à Área Académica	3,782.77	-	1,814.04	-	487.90	191.47	9,125.10	808.25	5,909.70	-	-	-	-	-	-	22,119.23
41	Vice Reitoria Académica	496.27	-	675.00	-	-	-	987.49	308.12	711.43	-	-	-	-	-	-	3,178.30
42	Direcção Científica	2,400.00	-	1,139.04	-	63.55	25.93	550.65	95.28	646.40	-	-	-	-	-	-	4,920.85
43	Direcção Pedagógica	-	-	-	-	71.75	28.50	602.40	106.50	868.29	-	-	-	-	-	-	1,677.42
44	Direcção de Registo Académico(DRA)	-	-	-	-	98.40	38.13	450.65	50.41	592.40	-	-	-	-	-	-	1,229.99
45	Direcção dos Serv. Doc. (Biblioteca Central) (4)	-	-	-	-	180.40	69.39	4,075.00	147.14	1,814.74	-	-	-	-	-	-	6,286.67
46	Unidade Editorial da Revista Científica	-	-	-	-	49.20	20.91	606.67	50.41	958.28	-	-	-	-	-	-	1,685.47
47	Gabinete para a Qualidade Académica (GQA)	886.50	-	-	-	24.60	8.61	1,852.25	50.41	318.16	-	-	-	-	-	-	3,140.53
F	Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	616.27	-	675.00	-	918.40	360.29	9,230.51	5,242.99	14,100.47	-	-	-	-	595.00	-	31,739.13
48	Vice Reitoria para Administração Recursos (VRAR)	496.27	-	675.00	-	-	-	987.49	308.12	1,468.59	-	-	-	-	-	-	3,935.47
49	Direcção de Recursos Humanos(DRH)	-	-	-	-	205.00	77.90	979.88	157.52	668.03	-	-	-	-	-	-	2,088.33
50	Direcção de Administração do Património e Desenvolvimento Institucional (DAPDI)	-	-	-	-	155.80	60.78	906.35	919.42	4,432.87	-	-	-	-	-	-	6,475.23
51	Direcção de Finanças (DRFI) (5)	120.00	-	-	-	137.35	52.89	604.73	3,271.59	2,067.27	-	-	-	-	595.00	-	6,848.83
52	Direcção de Logística e Aprovisionamento (DLA) (6)	-	-	-	-	96.35	40.80	554.13	147.14	470.01	-	-	-	-	-	-	1,308.43
53	Direcção da Imprensa Universitária (DIU)	-	-	-	-	73.80	32.08	730.99	63.01	224.73	-	-	-	-	-	-	1,124.61
54	Direcção de Administração do Campus (DAC)	-	-	-	-	123.00	47.05	1,222.97	206.69	1,020.34	-	-	-	-	-	-	2,620.05
55	Direcção de Infraestruturas e Manutenção (DIM)	-	-	-	-	77.90	31.26	2,199.43	106.50	823.01	-	-	-	-	-	-	3,238.10
56	Unidade de Gestão do Novo Edifício da Reitoria	-	-	-	-	-	-	860.89	-	150.00	-	-	-	-	-	-	1,010.89

PLANO E ORÇAMENTO 2018																	Anexo 2.0	
PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADES ORGANICAS DETALHADO																		
ID	CENTRO DE DESPESAS	Gastos Correntes														Total de Despesas de Funcionamento 2018	Unid: Mil MT	
		112100	112101	112102	112105	112106	112109	121000	121001	122000	122001	Outras Despesas com Assistência Social	143401	143402	143406			144002
		Despesas com o Pessoal	Ajudas de Custo dentro do País	Ajudas de Custo fora do País	Representação	Subsidio de Combustivel	Subsidio de Telefone	Bens	Combustiveis e Lubrificantes	Serviços	Comunicação s em geral		Bolsas de estudo no país	Bolsas de Estudo no Exterior	Subsidio de Funeral			Transferências Correntes a Organismos Internacionais
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)=(1....+15)	
57	Gabinete de Auditoria Interna (GA) [R]	-	-	-	-	49.20	17.53	183.64	63.01	2.775.83	-	-	-	-	-	-	3.089.2	
G	Área das TICs	1.200.00	-	-	-	196.80	75.34	4.253.65	647.10	17.931.01	34.926.48	-	-	-	-	-	59.230.38	
58	Centro de Informática da UEM (CIUEM)	-	-	-	-	196.80	75.34	816.91	119.10	651.21	-	-	-	-	-	-	1.859.36	
59	Software para combate ao plágio académico (D. Pedagógica)	-	-	-	-	-	-	-	-	600.00	-	-	-	-	-	-	600.00	
60	Banda Larga Maputo (CIUEM-SEACOM)	-	-	-	-	-	-	-	-	9.459.44	22.554.32	-	-	-	-	-	32.013.76	
61	Banda Larga para Escolas Dentro e Fora de Maputo (Movitel) (CIUEM)	-	-	-	-	-	-	-	-	1,162.73	6.240.37	-	-	-	-	-	7.403.10	
62	Central de Comunicações (IDM e Vodacom) (DLA)	-	-	-	-	-	-	-	-	2,639.99	5.804.79	-	-	-	-	-	8.444.78	
63	Sistemas de Gestão Financeira (e-SISTAFE) (DFin)	-	-	-	-	-	-	1,761.74	528.00	121.98	152.00	-	-	-	-	-	2,563.72	
64	e-Campus (Sistema Integrado de Gestão Universitária) (CIUEM)	1,200.00	-	-	-	-	-	1,675.00	-	292.17	-	-	-	-	-	-	3,167.17	
65	Base de Dados de Revistas Cientificas-Recursos Electronicos (DSD)	-	-	-	-	-	-	-	-	1,048.50	-	-	-	-	-	-	1,048.50	
66	Simulação Empresarial (Faculdade de Economia e ESNEC)	-	-	-	-	-	-	-	-	1,780.00	-	-	-	-	-	-	1,780.00	
67	Serviços de SMS (CECOMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	175.00	175.00	-	-	-	-	-	350.00	
H	Área Social e Cultural	834.00	-	-	-	569.90	228.27	16,712.13	432.28	4,220.63	-	31,031.06	57,456.00	8,304.16	-	-	119,788.43	
68	Direcção dos Serviços Sociais (DSS)	-	-	-	-	207.05	78.62	1,663.34	234.73	603.38	-	-	-	-	-	-	2,787.12	
69	Direcção de Cultura	-	-	-	-	102.50	42.33	913.09	147.14	2,022.56	-	-	-	-	-	-	3,227.63	
70	Clinica Universitaria	-	-	-	-	49.20	23.37	11,512.25	50.41	920.50	-	-	-	-	-	-	12,555.73	
71	Académica Centro de Desenvolvimento de Desportos	-	-	-	-	211.15	83.95	865.63	-	224.00	-	-	-	-	-	-	1,384.73	
72	Associação de Estudantes Universitários (AEU)	-	-	-	-	-	-	82.50	-	72.00	-	-	-	-	-	-	154.50	
73	Alojamento e Alimentacao de estudantes (DSS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,031.06	-	-	-	-	31,031.06	
74	Bolsas de estudos dentro do país/Monitores (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56,606.00	-	-	-	56,606.00	
75	Fundo Para a Formação do CTA (DRH)	210.00	-	-	-	-	-	295.00	-	-	-	-	-	-	-	-	505.00	
76	Bolsas de estudos no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,304.16	-	-	8,304.16	
77	Projecto um computador-um estudante (Serviço da dívida)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	850.00	-	-	-	850.00	
78	Fundo de Cultura (Direcção de Cultura)	-	-	-	-	-	-	1,200.00	-	205.00	-	-	-	-	-	-	1,405.00	
79	Nucleo de Secretárias da UEM	-	-	-	-	-	-	180.32	-	15.00	-	-	-	-	-	-	195.32	
80	Associação Académica de Maputo	624.00	-	-	-	-	-	-	-	58.18	-	-	-	-	-	-	782.18	
I	Eventos e Cerimónias da UEM	765.00	275.00	-	-	-	-	4,442.56	335.87	7,128.72	83.00	-	-	-	-	-	13,630.16	
81	Abertura do Ano Académico (D. Científica)	-	-	-	-	-	-	122.50	-	227.50	-	-	-	-	-	-	350.00	
82	Cerimónia de Graduação (DRA)	-	-	-	-	-	-	515.11	-	540.00	-	-	-	-	-	-	1,075.11	
83	Dia Aberto (DRA)	-	-	-	-	-	-	350.00	-	115.00	-	-	-	-	-	-	465.00	
84	Reunião Anual (G. Coop)	-	-	-	-	-	-	192.50	-	314.42	-	-	-	-	-	-	507.12	
85	Reunião com parceiros de Cooperação (G. Coop)	-	-	-	-	-	-	220.00	-	305.00	-	-	-	-	-	-	525.00	
86	Distinções e Atribuições de Títulos Honoríficos (D. Científica)	-	-	-	-	-	-	64.24	-	119.31	-	-	-	-	-	-	183.56	
87	Despesas Gerais de Comunicação e Marketing (CECOMA)	-	-	-	-	-	-	275.00	-	325.00	-	-	-	-	-	-	600.00	
88	Conselho de Directores Alargado (DRH/G.Reitor)	150.00	275.00	-	-	-	-	457.50	236.87	2,433.29	23.00	-	-	-	-	-	3,575.66	
89	X Conferencia de Investigacao Cientifica, Seminario e Gala Cientifica (D. Cientifica)	320.00	-	-	-	-	-	1,550.71	99.00	1,899.00	60.00	-	-	-	-	-	3,928.71	
90	VII Seminario Pedagógico (Direcção Pedagógica)	175.00	-	-	-	-	-	380.00	-	705.00	-	-	-	-	-	-	1,260.00	
91	Espectaculo de Encerramento do Ano Academico (D. Cultura)	120.00	-	-	-	-	-	315.00	-	125.00	-	-	-	-	-	-	560.00	
J	Despesas Comuns para todos os órgãos	1,170.00	-	-	-	2.05	0.72	12,947.97	2,818.29	106,104.08	-	7,259.23	-	-	-	-	130,302.33	
92	Combustivel e lubrificantes para transporte colectivo (DAPDI)	-	-	-	-	-	-	-	2,524.01	280.00	-	-	-	-	-	-	2,804.01	
93	Unidade de Protecção e Segurança (UPS-DAPDI)	-	-	-	-	2.05	0.72	522.50	294.28	-	-	-	-	-	-	-	1,099.55	
94	Serviço de Segurança Terciarizada (DLA)	-	-	-	-	-	-	-	-	2,429.26	-	-	-	-	-	-	2,429.26	
95	Manutenção de viaturas de transporte colectivo (DAPDI)	-	-	-	-	-	-	259.60	-	568.00	-	-	-	-	-	-	827.60	
96	Água (DLA)	-	-	-	-	-	-	-	-	11,848.78	-	-	-	-	-	-	11,848.78	
97	Electricidade (DLA)	-	-	-	-	-	-	-	-	48,395.21	-	-	-	-	-	-	48,395.21	
98	Despesas com Docentes Estrangeiros (GCoop)	1,170.00	-	-	-	-	-	-	-	4,850.00	-	-	-	-	-	-	6,020.00	
99	Outras Rendas de Edifícios (DLA)	-	-	-	-	-	-	-	-	11,302.67	-	-	-	-	-	-	11,302.67	
100	Administração da Antiga Reitoria (REITORIA)	-	-	-	-	-	-	250.00	-	-	-	-	-	-	-	-	250.00	
101	Serviços Terciarizados (Limpeza, Jardinagem) (DLA)	-	-	-	-	-	-	-	-	24,760.17	-	-	-	-	-	-	24,760.17	
102	Bonus Institucional	-	-	-	-	-	-	10,575.87	-	-	-	7,259.23	-	-	-	-	17,835.10	
103	Participação ao Programa de Cooperação com a Itália	-	-	-	-	-	-	1,340.00	-	1,670.00	-	-	-	-	-	-	3,010.00	
K	Total Geral (A)	11,769.17	5,618.62	6,553.73	1,581.71	10,386.84	4,037.76	109,920.34	16,408.86	224,032.76	36,037.29	66,279.54	59,456.00	9,304.16	790.50	1,080.00	563,257.27	
NOTAS:																		
(1). No orçamento da Faculdade de Ciencias esta incorporado a verba para a gestao do Clinical Linear Accelerator (BUNKER);																		
(2). No orçamento alocado ao Gabinete de Cooperacao, esta integrado a verba alocada a quotas e royalties;																		
(3). No orçamento do Gabinete de Planificacao, estão integrados os fundos para divulgacao do Plano Estrategico 2018-2028 e Monitoria do Plano Anual de Acti																		
(4). O orçamento da DSD inclui as verbas para Assinaturas e jornais e outras publicacoes, Subscricao de revistas electronicas e outras obras bibliograficas e mater																		
(5). No orçamento alocado a Direccao de Financas, ja inclui a verba para Desalfandegamento de mercadorias da UEM em geral;																		
(6). No orçamento alocado a Direccao de Logistica e Aproximamento, ja inclui a verba para seguranca privada, limpeza, rendas, agua e luz;																		
(7). No orçamento de bolsas de estudos dentro do País, esta integrado o orçamento para pagamento de 100 monitores por semestre;																		
(8). No Orçamento do Gabinete de Auditoria Interna, ja inclui a verba para Auditoria Externa do Orçamento de Estado de 2016, e do Projecto Italiano																		
(9). Para a fundo de plano de melhorias as unidades devem contactar ao Gabinete para Avaliacao de Qualidade Académica;																		

PLANO E ORÇAMENTO 2018

DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DE AULAS PRÁTICAS

Unid: Mil MT

ID	CENTRO DE DESPESAS	Ajus e Ajas (Aulas Práticas)						Total de Despesas de Aulas Práticas para 2018
		112101	143399	121001	122001	121000	122000	
		Ajudas de Custo dentro do País	Outras Despesas com Assistencia Social	Combustíveis	Comunicação	Bens	Serviços	
		´(1)	´(2)	´(3)	´(4)	´(5)	´(6)	
A	Faculdades e Escolas Localizadas em Maputo	3,699.72	5,478.63	1,023.35	44.20	708.96	2,731.71	13,686.57
1	Agronomia e Engenharia Florestal	1,504.39	2,412.60	300.73	24.20	-	1,246.70	5,488.61
2	Ciências (1)	1,158.38	1,857.70	416.10	20.00	-	959.96	4,412.14
3	Educação	371.60	332.66	24.00		-	180.00	908.26
4	Engenharia	359.10	575.88	66.99		-	-	1,001.97
5	Medicina	12.00	-	115.54		708.96	345.05	1,181.55
6	Veterinária	294.25	299.78	100.00		-		694.03

Distribuição do Orçamento de Investimento para 2018 por Projecto

B-INVESTIMENTO

Unid: Mil MT

Codigo do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica	Designação da Rubrica	Orçamento Aprovado 2018	Cativo Obrigatório	Disponível para Executar
SAU20-03-MEC-1990-0701	Docência, Investigação e Extensão	121000	Bens	5,000.00	500.00	4,500.00
		122000	Serviços	4,616.61	461.66	4,154.95
		211100	Construções	54,303.88	5,430.39	48,873.49
		212000	Maquinaria, Equipamento e Mobiliário	38,509.05	3,850.91	34,658.15
		Sub-Total 1		102,429.54	10,242.95	92,186.59
MEC05-06-MEC-1990-0702	Administração e Serviços Gerais	211100	Construções	8,270.00	827.00	7,443.00
		212000	Maquinaria, Equipamento e Mobiliário	6,460.00	646.00	5,814.00
		Sub-Total 2		14,730.00	1,473.00	13,257.00
MAS15-01-MEC-1990-0703	Apoio Social	122000	Serviços	2,000.00	200.00	1,800.00
		211100	Construções	60,000.00	6,000.00	54,000.00
		212000	Maquinaria, Equipamento e Mobiliário	5,900.00	590.00	5,310.00
		Sub-Total 3		67,900.00	6,790.00	61,110.00
GPM12-00-MEC-2002-0060	Sistemas de Informação para Administração	212000	Maquinaria, Equipamento e Mobiliário	10,000.00	1,000.00	9,000.00
		Sub-Total 4		10,000.00	1,000.00	9,000.00
MEC05-06-MEC-2012-0014	Consolidação das Unidades Académicas Integração Regional	211000	Construções	4,000.00	400.00	3,600.00
		Sub-Total 5		4,000.00	400.00	3,600.00
TOTAL				199,059.54	19,905.95	179,153.59

Apoio Social aos estudantes de graduação

Unid: Mil Meticals

ID	TIPOS DE BOLSA	UEM-MAPUTO		ESCOLAS FORA DE MAPUTO								TOTAL	
				ESHTI		ESUDER		ESNEC		ESCMCQ			
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
1	Estudantes Bolseiros 2018 (Diurno)	1217	42,012.00	59	2,049.00	98	3,420.00	77	2,685.00	49	1,692.00	1500	58,606.00
1.1	Bolsa Completa	617	22,212.00	34	1,224.00	62	2,232.00	48	1,728.00	25	900.00	786	28,296.00
1.2	Bolsa Reduzida	600	19,800.00	25	825.00	36	1,188.00	29	957.00	24	792.00	714	23,562.00
2	Bolsa para Monitores	100	4,748.00										4,748.00
3	Fundo de Investigação, Dessiminação e Culminação de Curso Pos-Graduação		2,000.00										2,000.00
4	Numero de Refeições	920.393		44.621		74.115		58.234		37.057		1134.420	

Valor da Bolsa Completa	3,000.00
Valor da Bolsa Reduzida	2,750.00
Numero de mensalidades	12
Valor mensal por monitor	4,748.00
Numero mensalidades (2 Semestres x 100 Monitores)	10

Necessidades para bolseiros fora e dentro do país, Docentes, Investigadores & CTA 2018

ID	DESCRIÇÃO	DOCENTES				CTA						Numero Total de Bolsseiros	Custo Total	
		Mestrado		Doutoramento		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento				
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor			
1	Bolsseiros fora do país	1	427.39	2	195.89			1	511.42	5	1,620.74	9	2,755.43	
2	Bolsseiros fora do país (Comparticipação ao Projecto Desafio)			12	3,985.50							12	3,985.50	
3	Fundo de Investigação, Dessiminação e Culminação de Curso Pos-Graduação	1,000.00												1,000.00
TOTAL		1	427.39	14	4,181.39	0	-	1	511.42	5	1,620.74	21	7,740.93	